



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE
2010

MARÇO/2011



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E AMBIENTE URBANO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE
2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010 e da Portaria-TCU nº 277/2010 e das orientações do órgão de controle interno

Brasília, 31/03/2010

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

AAI - Avaliação Ambiental Integrada

ABRH - Associação Brasileira de Recursos Hídricos

AL – Alagoas

ANA - Agência Nacional de Águas

APA – Área de Proteção Ambiental

BA – Bahia

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento

CE – Ceará

CODEVASF - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba

CODIA - Conferência de Diretores Gerais de Água da Ibero América

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

CNRH – Conselho Nacional de Recursos Hídricos

CNSA - Conferência Nacional de Saúde Ambiental

CRAD - Centros de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas.

CT – Câmara Técnica

CTAP - Câmara Técnica de Análise de Projeto

CTAS – Câmara Técnica de Águas Subterrâneas

CTCOST - Câmara Técnica de Integração da Gestão das Bacias Hidrográficas e dos Sistemas Estuarinos

CTEM - Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização, Social e Informações em Recursos Hídricos

CTPOAR – Câmara Técnica de Procedimentos, de Ações de Outorga e de Ações Reguladoras

CTPNRH – Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos

DBO - Demanda Bioquímica de Oxigênio

DRBH - Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas

DRH – Departamento de Recursos Hídricos

DURB – Departamento de Ambiente Urbano

ENCOB - Encontro Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas

FGTS – Fundo Nacional de Garantia por Tempo de Serviço

FOAR - Fondo Argentino de Cooperación Horizontal

FUNARBE - Fundação de Apoio à Universidade de Viçosa

GIRH - Gestão Integrada de Recursos Hídricos

GTAI - Grupo Técnico de Articulação Institucional
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio - Instituto Chico Mendes de Biodiversidade
IPEA - Instituto de Economia Aplicada
ISARM - International Shared (Transboundary) Aquifer Resource Management
LOA - Lei Orçamentária Anual
MA – Maranhão
MEC – Ministério da Educação
MG – Minas Gerais
MMA – Ministério do Meio Ambiente
PA – Pará
PB – Paraíba
PE – Pernambuco
PEAMSS - Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento
PERHS - Planos Estaduais de Recursos Hídricos
PI – Piauí
PLANSAB – Plano Nacional de Saneamento Básico
PNAD - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PNAS - Programa Nacional de Águas Subterrâneas
PNRH – Plano Nacional de Recursos Hídricos
PNSB - Pesquisa Nacional em Saneamento Básico
PNRS – Política Nacional de Resíduos Sólidos
PPA – Plano Plurianual
PRBH - Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas
PREVFOGO - Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais
PRSF - Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco
PSAG - Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani
RN – Rio Grande do Norte
RO – Rondônia
RS – Rio Grande do Sul
SAG – Sistema Aquífero Guarani
SE – Sergipe
SECTMA – Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

SEDAM - Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental
SICONV – Sistema de Convênios
SIGEOR - Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados
SIGPLAN - Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINGREH - Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos
SNIRH - Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos
SNIS - Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento
SP – São Paulo
SRHU - Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano
UFAL - Universidade Federal de Alagoas
UFLA – Universidade Federal de Lavras
UFSE – Universidade Federal de Sergipe
UGRHs - Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Rios de Domínio da União
UNB – Universidade de Brasília
UNIVASF – Universidade Federal do Vale do São Francisco

SUMÁRIO

Introdução.....	9
1. Departamento de Recursos Hídricos	11
1.1. Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH.....	11
1.2. Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH	20
2. Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DRB.....	23
3. Departamento de Ambiente Urbano – DAU.....	28
PARTE A	32
1. Item 1- Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual.....	32
2. Item 2- Execução dos Programas de Governo sob Responsabilidade da UJ	33
2.1. Quadro A.2.1-Demonstrativo da Execução por Programa de Governo referente ao Departamento de Recursos Hídricos	33
2.2. Quadro A.2.1-Demonstrativo da Execução por Programa de Governo referente ao Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas	36
2.3. Quadro A.2.1-Demonstrativo da Execução por Programa de Governo referente ao Departamento de Ambiente Urbano.....	45
3. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ	47
3.1. Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ.....	47
4. Programação Orçamentária da Despesa	58
4.1. Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias	58
4.2. Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes	58
4.3. Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital	59
4.4. Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas.....	59
5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa.....	61
5.1. Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	61
6. Execução Orçamentária da Despesa	63

6.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ.....	63
6.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa.....	64
6.3. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	66
7. Item 3 - Recolhimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos	66
8. Item 4 - Pagamento e Cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	67
8.1. Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores .	67
9. Item 5 - Composição do Quadro de Servidores Ativos.....	69
Quadro A.5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010	69
10.2 – Quadro A.5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos Por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010.....	70
10.3 – Quadro A.5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos Por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010.....	71
10.4. Quadro A.5.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31/12/2010	72
10.5. Quadro A.5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Aparada em 31/12/2010	72
10.6. Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Estagiários	72
10.7. Quadro A.5.7 – Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010.	73
10.8. Quadro A.5.8 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva	74
10.9. Quadro A.5.9 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra	74
10.10. Quadro A.5.10 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra	74

10.	Item 6- Transferências Efetuadas no Exercício.....	74
10.1.	Quadro A.6.1- Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de 2010.....	74
10.2.	Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos Três Últimos Exercícios	78
10.3.	Quadro A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferência Que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes.....	80
10.4.	Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas Pela UJ Na Modalidade de Convênio e De Contrato de Repasse	82
10.5.	Quadro A.6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse.....	85
11.	Item 7 - Declaração SIASG e SICONV.	90
12.	Item 8 – Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n.º 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.	90
13.	Item 9 - Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ	91
14.	Item 10 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.....	93
15.	Item 11 – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial	94
16.	Item 12 – Gestão de Tecnologia da Informação.....	94
17.	Item 13 – Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal.....	94
18.	Item 14 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ.....	94
19.	Item 15 - Deliberações do TCU atendidas no exercício.....	94
	Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	94
	Quadro A.15.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	141
	Esta Unidade Jurisdicionada não possui deliberações do Tribunal de Contas da União pendentes de atendimento.	141
	Quadro A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI ...	142

Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício.....	142
PARTE B.....	143
20. Item 1- Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa –	143
Quadro B.1.2-Declaração do Contador com Ressalva.....	143

Introdução

A estrutura do Ministério do Meio Ambiente que foi aprovada por meio do Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, que altera a antiga Secretaria de Recursos Hídricos, criada em 1995, para Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), ampliando assim suas atribuições onde passa a integrar os procedimentos de gestão dos Recursos Hídricos e Ambiente Urbano.

A SRHU atua como Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) e é composta por 3 departamentos - de Recursos Hídricos (DRH), de Ambiente Urbano (DAU), de Revitalização de Bacias (DRB) – com as seguintes atribuições:

1. Propor a formulação da Política Nacional dos Recursos Hídricos, bem como acompanhar e monitorar sua implementação, nos termos da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e 9.984, de 17 de julho de 2000;

2. Propor políticas, planos e normas e definir estratégias nos temas relacionados com:

- a) a gestão integrada do uso múltiplo sustentável dos recursos hídricos;
 - b) a gestão de águas transfronteiriças;
 - c) a gestão de recursos hídricos em fóruns internacionais;
 - d) a implantação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
 - e) o saneamento e revitalização de bacias hidrográficas;
 - f) a política ambiental urbana;
 - g) a gestão ambiental urbana;
 - h) o desenvolvimento e aperfeiçoamento de instrumentos locais e regionais de planejamento e gestão que incorporem a variável ambiental;
 - i) a avaliação e a mitigação de vulnerabilidades e fragilidades ambientais em áreas;
 - j) o controle e mitigação da poluição em áreas urbanas; e
 - l) a gestão integrada de resíduos sólidos urbanos;
3. Acompanhar a implementação do Plano Nacional de Recursos Hídricos;
4. Coordenar, em sua esfera de competência, a elaboração de planos, programas e projetos nacionais, referentes a revitalização de bacias hidrográficas;

5. Coordenar, em sua esfera de competência, a elaboração de planos, programas e projetos nacionais, referentes a águas subterrâneas, e monitorar o desenvolvimento de suas ações, dentro do princípio da gestão integrada dos recursos hídricos;
6. Promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;
7. Monitorar o funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
8. Planejar ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos das secas e inundações no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
9. Desenvolver ações de apoio aos Estados, na implementação do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e na implantação da Política Estadual de Recursos Hídricos;
10. Desenvolver ações de apoio à constituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica;
11. Promover, em articulação com órgãos e entidades estaduais, federais e internacionais, os estudos técnicos relacionados aos recursos hídricos e propor o encaminhamento de soluções;
12. Promover a cooperação técnica e científica com entidades nacionais e internacionais na área de sua competência;
13. Coordenar e executar as políticas públicas decorrentes dos acordos e convenções internacionais ratificadas pelo Brasil na área de sua competência;
14. Prestar apoio técnico ao Ministro de Estado no acompanhamento do cumprimento das metas previstas no contrato de gestão celebrado entre o Ministério e a ANA e outros acordos de gestão relativos a recursos hídricos;
15. Exercer a função de secretaria-executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;
16. Propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;
17. Acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação; e
18. Executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

Dentre as principais realizações da gestão no exercício de 2010 podemos destacar:

1. Departamento de Recursos Hídricos

1.1. Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), órgão máximo do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), tem desempenhado importante papel para o alcance dos avanços observados na gestão de recursos hídricos no país.

Se considerarmos um cenário para a gestão de recursos hídricos de grande expansão econômica no país, em futuro próximo a água passará a ser figura central de um gargalo para a expansão da economia em muitas regiões do País, especialmente nas regiões Nordeste e Sudeste, no qual se inserem as questões complexas associadas ao abastecimento público e diluição de efluentes nas áreas de grande aglomeração populacional, como as regiões metropolitanas que vem acirrando conflitos sociais.

Nesse mesmo sentido, a relação dos agentes econômicos e dos formuladores das políticas de infra-estrutura e desenvolvimento econômico com a estrutura institucional da gestão de recursos hídricos precisa ser fortalecida cada vez mais, refletindo diretamente na atuação e próprio CNRH.

Nesse contexto, o CNRH desempenha um papel fundamental e estratégico, pois corresponde ao fórum político que deve orientar e harmonizar os diversos interesses dos entes do SINGREH de forma a promover com maior vigor o diálogo com as políticas de desenvolvimento dos Governos e os demais setores da sociedade.

O CNRH, responsável pela formulação e regulamentação da Política Nacional de Recursos Hídricos, é um órgão colegiado de estado, composto por representantes da Governo Federal, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, da sociedade civil e dos usuários de recursos hídricos, conforme estabelecido pela Lei nº 9433, de 1997.

Atualmente, o CNRH funciona com uma estrutura que envolve além do plenário, composto por 57 conselheiros, 10 Câmaras Técnicas, 15 Grupos de Trabalho (temporários) e uma Secretaria Executiva exercida, segundo o artigo 45, da Lei nº 9.433, de 1997, pelo órgão integrante da estrutura do Ministério do Meio Ambiente – MMA responsável pela gestão dos recursos hídricos, no caso a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU).

A sua dinâmica de funcionamento é pautada pelo seu Regimento Interno e envolve a realização de duas reuniões plenárias anuais e quantas extraordinárias forem necessárias ao

bom andamento dos trabalhos, além das reuniões mensais das Câmaras Técnicas e respectivos Grupos de Trabalho.

Ao longo do ano de 2010, foram implementadas atividades voltadas à organização, apoio técnico, logístico e financeiro para assegurar o pleno funcionamento do CNRH, resultando na realização de seis reuniões plenárias do CNRH, sendo duas ordinárias e quatro extraordinárias, além de 48 reuniões de suas Câmaras Técnicas e respectivos de Grupos de Trabalho (GTs) (Anexo I) que realizaram 29 reuniões, envolvendo a participação de aproximadamente 600 técnicos.

De acordo com as metas previstas, as atividades desenvolvidas em 2010 tiveram como focos principais: o fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SINGREH), diretrizes para a implementação dos instrumentos de gestão e para o uso racional da água, com ênfase para o reuso de água, a partir da priorização de temas considerados relevantes para o setor de recursos hídricos, desenvolvidos pelas respectivas Câmaras Técnicas e aprovados pelo Plenário do Conselho.

Como resultados alcançados em decorrência dessas atividades, foram aprovadas pelo CNRH 17 Resoluções (Quadro I) e 7 Moções (Quadro II), cabendo destacar as deliberações que tratam do fortalecimento e estruturação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH, com a criação de **dois novos Comitês de Bacias Hidrográficas (Grande e Paranapanema)** em regiões de grande avanço de atividades econômicas e densidade populacional e, conseqüentemente, locais de maior ocorrência de conflitos pelo uso da água, cabendo assim maior empenho e articulação dos órgãos integrantes do Sistema para uma gestão harmônica e integrada que assegure maior efetividade.

Esses novos Comitês já foram criados a partir do estabelecimento de um **pacto de gestão compartilhada para sua implantação**, que, por sua vez envolve compromisso entre os órgãos gestores dos estados e os comitês de bacias hidrográficas de rios de domínio estadual já instituídos nas respectivas bacias, no caso do Grande os estados de São Paulo, Minas Gerais e a Agência Nacional de Águas (ANA), e no Paranapanema os estados de São Paulo e Paraná, além da ANA.

Tal pacto visa assegurar a sustentabilidade e o funcionamento dos novos colegiados de bacia de rios de domínio da União, por meio de celebração de um acordo para a definição de metas, do arranjo institucional, das atribuições compartilhadas, até que se crie a respectiva Agência de Bacia, em atendimento à Resolução CNRH Nº 109, de 2010, que estabelece essa

necessidade de acordos para fazer avançar o processo de gestão. Com isso, duas bacias estratégicas foram devidamente dotadas de meios institucionais para que as suas gestões integradas e participativas tenham resultados mais concretos.

Ainda no campo institucional, foi aprovada a delegação de competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo) para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, dotando o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco (CBHSF) de uma estrutura com capacidade de operacionalizar as suas ações a partir das demandas constantes do Plano Decenal de Recursos Hídricos da Bacia do São Francisco. Além disso, aprovou-se a alteração da delegação de competência para o exercício de funções inerentes à Agência de Águas das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí, passando tal atividade para a Fundação Agências das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicabas, Capivari e Jundiaí.

Ressalta-se que no caso da bacia do São Francisco, foi definido um grupo de trabalho para a condução do processo seletivo da Agência de Água por meio da divulgação de um edital que previa várias fases de habilitação e qualificação, sendo esse processo coordenado por um técnico da SRHU, por entendimento do CBHSF de que assim haveria maior isenção, já que o mesmo não defenderia interesse de nenhuma das sete Unidades da Federação que integra a bacia hidrográfica do rio São Francisco.

Buscou-se também promover o fortalecimento do próprio CNRH com a definição e criação do Cadastro de Organizações Cíveis de Recursos Hídricos (COREH), com o objetivo de manter em banco de dados registro de organizações cíveis de recursos hídricos para fins de habilitação para eleição das representações que deverão integrar a composição do Conselho. Esse cadastro deverá ser utilizado quando do processo de renovação de membros do CNRH e sua implantação deve ser iniciada em 2011.

No que tange aos instrumentos de gestão, o CNRH aprovou os valores e mecanismos para cobrança pelo uso dos recursos hídricos propostos pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF, que serão operacionalizados AGB Peixe Vivo. Buscando com isso promover um maior avanço do processo de gestão das águas dessa importante bacia do país com a implementação de mais um instrumento de gestão, previsto na Lei nº 9.433/1997, que assegure não apenas a sustentabilidade do CBHSF, como também a concretização de parte das ações previstas no Plano Decenal da Bacia.

Os recursos financeiros da cobrança já estão sendo repassados pela ANA e aplicados na bacia, com base em critérios técnicos aprovados pelo Comitê, sendo que o processo de

seleção dos projetos prioritários, serviços e obras a serem beneficiados passa a ser conduzido pela AGB Peixe Vivo. No caso das bacias PCJ tal processo já havia sido iniciado, sendo apenas alterado para uma nova delegatária em substituição ao Consórcio PCJ.

Adicionalmente, o CNRH estabeleceu diretrizes e critérios a serem adotados para o planejamento, a implantação e a operação de Rede Nacional de Monitoramento Integrado Qualitativo, Quantitativo de Águas Subterrâneas, representando assim um aporte de informações a serem agregadas ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos, um dos instrumentos previstos na Lei nº 9.433, de 1997.

O CNRH deliberou sobre a Resolução que cria as Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas de rios de domínio da União - UGRH e estabelecer procedimentos complementares para a criação e acompanhamento dos Comitês de Bacia. Essa Resolução possibilita a ANA estabelecer prioridades para a criação de Comitês e direcionar o planejamento e a implementação de suas ações num país de dimensões continentais e que apresenta uma ampla diversidade em vários campos.

Na linha de fomento e indução de práticas de racionalização e conservação de recursos hídricos, conforme princípios estabelecidos na Agenda 21, o CNRH aprovou a Resolução que estabelece diretrizes e critérios para a prática de reúso direto não potável de água na modalidade agrícola e florestal, uma das modalidades previstas na Resolução CNRH nº 54, de 28 de novembro de 2005.

Ressalta-se que o reúso de água se constitui em prática a ser utilizada como instrumento para regular a oferta e a demanda de recursos hídricos, reduzir os custos de tratamento de água em função da degradação de mananciais, a descarga de poluentes em corpos receptores, conservando com isso os recursos hídricos para o abastecimento público e outros usos mais exigentes quanto à qualidade, além de reduzir os custos associados à poluição e contribuir para a proteção do meio ambiente e da saúde pública.

Vale destacar que, a cada biênio, o CNRH aprova Moção dirigida às instituições e fundos setoriais, como por exemplo o CT-HIDRO no âmbito do Ministério de Ciência e Tecnologia, para que destinem recursos parcial ou integralmente em ciência e tecnologia em recursos hídricos e recomenda as prioridades de investimentos em desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação em recursos hídricos por meio de pesquisa efetuada pela Câmara Técnica de Ciência e Tecnologia – CTCT que integra a estrutura do Conselho.

Outra medida inovadora do CNRH refere-se à deliberação pra a instituição da Conferência Nacional de Águas – CONAGUAS, evento que se configurará como mecanismo de consulta

adicional às instâncias do SINGREH já existentes, que se constituiu num processo de envolvimento das representações dos diversos entes do SINGREH.

Vale lembrar nesse período a publicação da Lei nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens. Tal dispositivo legal resultou de iniciativa do CNRH, ao analisar PL nº 1.181/2003, tendo como resultado a aprovação da Moção CNRH nº 32, de 18 de julho de 2005, que recomendou a aprovação de substitutivo ao Projeto de Lei, posteriormente encaminhada à Câmara dos Deputados, que acatou integralmente as recomendações do CNRH. Essa Lei cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens e ampliando as atribuições do CNRH e da ANA ao promover as alterações de redação do artigo 35, da Lei nº 9.433, de 1997 (Lei das Águas), e do artigo 4º da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, (Lei que cria a ANA).

Outro destaque se deve a aprovação da Moção nº 53 (10/6/2010), que resultou no descontingenciamento dos recursos correspondente a 0,75% da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, assegurando a sua aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do SINGREH, possibilitando assim novos avanços para os anos vindouros.

O CNRH realizou a Oficina de Trabalho “A Gestão de Recursos Hídricos em Corpos de Águas Intermitentes”, por iniciativa da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR. Tal evento teve como objetivo promover o compartilhamento de informações e procedimentos para a aplicação dos instrumentos de gestão de recursos hídricos (outorga, enquadramento e fiscalização) em corpos de água intermitentes, na busca da otimização de procedimentos adequados à realidade dos estados e na pactuação de ações para com essas situações, visando à aplicabilidade das deliberações do CNRH. Seus resultados focaram no tratamento sobre a caracterização dos corpos de água intermitentes; nas pré condições necessárias à gestão de recursos hídricos em corpos de água intermitentes; nas estruturas existentes nos estados/instituições para viabilizar a gestão de recursos hídricos nesses corpos de água; além de abordar ações a serem empreendidas pelos estados e CNRH em termos de marco regulatório como respaldo à gestão de corpos de água intermitentes.

Outra importante matéria em andamento no CNRH refere-se ao processo de revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos - 2025, cuja discussão envolveu em 2010 vários representantes do SINGREH e voltou-se a avaliação dos avanços e desafios dos primeiros anos de vigência (2006-2010) com o acompanhamento da Câmara Técnica do Plano Nacional de Recursos Hídricos - CTPNRH.

1.1.1. Resoluções do CNRH 2010

Resolução	Data	Ementa
Resolução nº ____ (não publicada)	16/12/2010	Institui a Conferência Nacional de Águas – CONAGUAS.
Resolução nº 121	16/12/2010	Estabelece diretrizes e critérios para a prática de reúso direto não potável de água na modalidade agrícola e florestal, definida na Resolução CNRH nº 54 de 28 de novembro de 2005.
Resolução nº 120	16/12/2010	Aprova a proposta de instituição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paranapanema.
Resolução nº 119	16/12/2010	Prorroga o prazo do mandato da Diretoria Provisória do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande.
Resolução nº 118	16/12/2010	Aprova o programa de trabalho e a respectiva proposta orçamentária da Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos para o exercício de 2011.
Resolução nº 117	16/12/2010	Estabelece composição e define suplências para CTAP, CTAS, CTCT, CTGRHT e CTPOAR.
Resolução nº 116	10/06/2010	Estabelece composição e define suplências para CTPNRH, CTIL e CTEM, para o mandato de 1º de julho de 2010 a 30 de junho de 2012, para a CTCOB, para o mandato de 1º de agosto de 2010 a 31 de julho de 2012.
Resolução nº 115	10/06/2010	Altera a Resolução nº 95, de 17 de dezembro de 2008, que estabelece a composição e define suplências para a CTAS, CTAP, CTCT, CTGRHT, e CTPOAR, para mandato de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2011, e dá outras providências e altera a Resolução nº 112, de 13 de abril de 2010, que altera a Resolução nº 95, de 17 de dezembro de 2008, que estabelece a composição e define suplências para a CTAS, CTAP, CTCT, CTGRHT, e CTPOAR, para mandato de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2011.
Resolução nº 114	10/06/2010	Delega competência à Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo para o exercício de funções inerentes à Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
Resolução nº 113	10/06/2010	Aprova os parâmetros para usos de pouca expressão para isenção da obrigatoriedade da outorga de uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do rio São Francisco.
Resolução nº 112	13/04/2010	Altera a Resolução nº 95, de 17 de dezembro de 2008 que estabelece composição e define suplências para CTAS, CTAP, CTCT, CTGRHT, e CTPOAR, para mandato de 1º de fevereiro de 2009 a 31 de janeiro de 2011.
Resolução nº 111	13/04/2010	Delega competência à Fundação Agências das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicabas, Capivari e Jundiá para o exercício de funções inerentes à Agência de Águas das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicabas, Capivari e Jundiá.

Resolução	Data	Ementa
Resolução nº 110	13/04/2010	Aprova a proposta de instituição do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Grande.
Resolução nº 109	13/04/2010	Cria Unidades de Gestão de Recursos Hídricos de Bacias Hidrográficas de rios de domínio da União - UGRH e estabelece procedimentos complementares para a criação e acompanhamento dos comitês de bacia.
Resolução nº 108	13/04/2010	Aprova os valores e mecanismos para cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco.
Resolução nº 107	13/04/2010	Estabelece diretrizes e critérios a serem adotados para o planejamento, a implantação e a operação de Rede Nacional de Monitoramento Integrado Qualitativo, Quantitativo de Águas Subterrâneas.
Resolução nº 106	23/03/2010	Institui o Cadastro de Organizações Civas de Recursos Hídricos (COREH), com o objetivo de manter em banco de dados registro de organizações civis de recursos hídricos para fins de habilitação para representação no Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH).

1.1.2. Moções do CNRH 2010

Moção	Data	Ementa
Moção nº 57	16/12/2010	Recomenda princípios e prioridades de investimento em ciência, tecnologia e inovação em recursos hídricos.
Moção nº 56	16/12/2010	Recomenda a implementação de ações de combate à clandestinidade na construção de poços e exploração das águas subterrâneas e o fomento aos mecanismos de mobilização, comunicação, informação e educação.
Moção nº 55	16/12/2010	Recomenda a manutenção do Programa de Pesquisas e Saneamento Básico - PROSAB, como uma ação permanente de apoio à pesquisa e desenvolvimento tecnológico e inovação.
Moção nº 54	16/12/2010	Recomenda que sejam adotadas providências para a imediata nomeação dos conselheiros eleitos e dos conselheiros indicados pelo poder público para compor o plenário do Conselho Estadual de Recursos Hídricos / CONERH
Moção nº 53	10/06/2010	Recomenda a edição de Medida Provisória que visa assegurar o repasse integral dos recursos correspondentes aos setenta e cinco centésimos por cento da compensação financeira pela utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, para aplicação na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH.
Moção nº 52	10/06/2010	Recomenda a edição de Medida Provisória vinculando percentuais mínimos dos recursos provenientes da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos para a Geração de Energia Elétrica aos Fundos Estaduais de Recursos Hídricos ou equivalentes.

Moção	Data	Ementa
Moção nº 51	13/04/2010	Recomenda a rejeição do Projeto de Lei da Câmara nº 315, de 2009, em tramitação no Senado Federal, que reduz o percentual de recursos da Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos - CFURH destinado aos Estados.

O Conselho analisou, em 2010, o Plano Estratégico de Recursos Hídricos dos Afluentes da Margem Direita do Rio Amazonas (MDA), elaborado pela ANA, instrumento que irá propiciar a identificação das potencialidades naturais da região e de seu papel estratégico para o desenvolvimento do País. Tal instrumento apresenta no seu escopo a definição de diretrizes para gestão dos recursos hídricos, com a indicação de áreas a serem preservadas, e prioridades para o desenvolvimento das diversas atividades econômicas, buscando promover os usos múltiplos dos recursos hídricos: hidroenergia, navegação e irrigação. O arranjo institucional proposto para implementação da gestão na bacia e internalização do Plano no âmbito governo federal é um caminho a ser testado pelo sistema de recursos hídricos. No entanto, apesar dos esforços envidados na sua análise e encaminhamentos ao plenário, a matéria foi objeto de pedido vistas, devendo ser aprovada na próxima reunião plenária do CNRH em 2011.

Na sequência, outra matéria objeto de pedido vistas e analisada em 2010 se refere à Proposta de Resolução que estabelece diretrizes gerais para a definição de vazões mínimas remanescentes. Tal proposta encontra-se alinhada com as atribuições do Conselho e complementa os critérios para implementação do instrumento de gestão, outorga de direito de uso de recursos hídricos. Durante o desenvolvimento do tema, as discussões revelaram a importância da articulação do SINGREH com o Sistema Nacional Meio Ambiente (SISNAMA), que vem sendo proposta no seu bojo. Interessa particularmente aos órgãos gestores de recursos hídricos ao possibilitar uma maior integração de procedimentos, funcionando como mecanismo de articulação das políticas de meio ambiente com a de recursos hídricos, devendo ser aprovada na próxima reunião plenária do CNRH em 2011.

Foi realizado junto aos conselheiros e Câmaras Técnicas o levantamento da situação dos temas priorizados nos dois últimos anos, a situação desses temas no âmbito de cada uma das Câmaras Técnicas, assim como consolidou-se as novas prioridades encaminhadas de maneira que possam integrar o cardápio de ações para 2011. O CNRH deverá trabalhar tais temas a partir da realização da sua primeira plenária em 2011.

A partir do levantamento de demandas do CNRH e suas Câmaras Técnicas no segundo semestre de 2010, a Secretaria Executiva elaborou a proposta de Programa de Trabalho e a respectiva Proposta Orçamentária para o funcionamento pleno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos no exercício de 2011, tendo sido aprovado em sua última plenária ordinária.

Com o objetivo de divulgar as suas realizações, bem como de possibilitar uma maior interação com seus conselheiros, membros de Câmaras Técnicas e com a sociedade em geral, a Secretaria Executiva do CNRH alimenta sítio eletrônico do CNRH na *Internet* "www.cnrh.gov.br", com grande capacidade para armazenamento e disponibilização de documentos para *download*, além da transmissão "ao vivo" das reuniões do CNRH, com gravação digital de áudio e transcrição integral das manifestações dos conselheiros e decisões do colegiado. A renovação do quadro de pessoal com a substituição gradual e progressiva dos técnicos do contrato temporário por servidores efetivos admitidos por concurso público, também encontra-se em curso e deve ser concluída em julho de 2011.

No âmbito das políticas de recursos hídricos procurou-se promover a integração do tema “recursos hídricos” com demais temas com interface com outros colegiados, especialmente a integração CNRH-CONAMA, para os temas como a vazão mínima remanescente e reuso de água para fins agrícola e florestal.

Adicionalmente, busca-se fortalecer o processo de integração e fortalecimento do SINGREH, com a participação em diversos colegiados como de Comitês de Bacias de rios de domínio da União e alguns dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos do país. Ações dessa natureza visam promover uma maior interação com esses fóruns e manter a coerência entre as deliberações do CNRH com a dos demais. Vale destacar que essa atividade vem sendo bastante positiva, o que propicia uma maior troca de informações, integração de procedimentos, fortalecimento da articulação social e maior visibilidade do CNRH junto a esses colegiados.

Participação e representação em **Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos:**

- Amazonas
- Espírito Santo
- Maranhão
- Rio de Janeiro
- Rio Grande do Sul
- Rondônia

Participação e representação em **Comitês de Bacias Hidrográficas em rios de domínio da União:**

- Doce (CBH Doce)
- Paraíba do Sul (CEIVAP)
- Paranaíba (CBH Paranaíba)
- Piracicaba Capivari Jundiaí (PCJ)
- Piranhas - Açu (CBH Piranhas-Açu)
- São Francisco (CBHSF)
- Verde Grande (CBH Verde Grande)

2. Elaboração de publicações referentes à Política Nacional de Recursos Hídricos.

Conjunto de Normas Legais, 7ª Edição. Lançamento em março de 2011, para possibilitar a inclusão de todas as matérias deliberativas do ano de 2009 e 2010, além da inclusão da Lei nº 12.234, de 20 de setembro de 2010;

3. Promoção da integração do CNRH com os demais colegiados do SINGREH (CERHs e Comitês).

- Realização de reunião interna para definição de atividades e plano de ação;
- Elaboração de Estudo para Definições de Ações e Prioridades junto aos CERHs;
- Implementação do Plano de Ação de Monitoramento e Apoio aos Colegiados;
- Apoio à criação de uma rede de secretarias executivas que possibilite maior integração dos colegiados e uma atuação mais harmônica no âmbito do SINGREH.

1.2. Plano Nacional de Recursos Hídricos – PNRH

Em 2010, teve início processo de revisão do PNRH, com o objetivo geral de avaliar os avanços e desafios dos primeiros 5 anos de sua implementação (2006-2010), realizando adequações e eventuais correções de rumo no planejamento da gestão dos recursos hídricos, que deverá priorizar ações para os próximos 4 anos (2012-2015) e definir as estratégias para a sua implementação.

O Departamento de Recursos Hídricos da SRHU/MMA teve o papel de coordenação do processo de revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Entre agosto e setembro de 2010, foram realizadas Oficinas Regionais para a definição das ações

prioritárias no âmbito do PNRH, que sejam estruturantes para a gestão de recursos hídricos nas 12 Regiões Hidrográficas brasileiras. Em novembro, o resultado dessas oficinas regionais foi levado a uma oficina nacional de consolidação.

Também foram realizadas oficinas nacionais e estudos temáticos sobre água e desenvolvimento econômico; os impactos das mudanças climáticas sobre a gestão de recursos hídricos; adoção do enfoque ecossistêmico na gestão dos recursos hídricos; estudos sobre a adequação, complementação e convergência do marco legal e institucional da gestão de águas no Brasil. Os resultados desses trabalhos também subsidiarão a definição de ações prioritárias e do foco para o PNRH, no período 2012-2015.

Além da revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), o Departamento de Recursos Hídricos desenvolveu outras atividades no âmbito do PNRH:

- Apoio técnico e financeiro à elaboração do Plano Estadual de Recursos Hídricos do Acre (PERH/AC).
- Desenvolvimento de consultorias para a revisão do PNRH: mudanças climáticas, matriz de coeficientes técnicos de usos de recursos hídricos na irrigação e indústria; gestão transfronteiriça.
- Realização da Pré-Conáguas, como etapa preparatória ao desenvolvimento da Conferência Nacional das Águas e de geração de insumos para a revisão do PNRH.
- Participação em reuniões de Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos (RJ, SP, RS e outros), para apresentação da proposta para o processo de revisão do PNRH.
- Acompanhamento das Câmaras Técnicas do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH): CT de Procedimentos, de Ações de Outorga e de Ações de Regulação (CTPOAR), CT de Águas Subterrâneas (CTAS), CT do Plano Nacional de Recursos Hídricos (CTPNRH), CT IL, CT AP, CT de Ciência e Tecnologia.
- Desenvolvimento do Programa V do PNRH, buscando a articulação da política nacional de recursos hídricos com as políticas setoriais que têm a água como elemento estruturante.
- Atividades de articulação entre o Plano Nacional de Recursos Hídricos e o Plano Nacional de Mudanças Climáticas.
- Elaboração da proposta metodológica e coordenação do Curso para os Diretores Ibero-Americanos da Água sobre Planejamento, Manejo e Gestão de Bacias.
- Apoio à elaboração do Programa Nacional de Águas Subterrâneas.
- Participação no processo de revisão da Portaria 518 do Ministério da Saúde, sobre potabilidade da água.

- Desenvolvimento do Sistema de Informações do PNRH, que funcionará integrado ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH).
- Desenvolvimento do Sistema de Gerenciamento Orientado para Resultados do PNRH (SIGEOR/PNRH).

Uma das linhas do DRH/SRHU consiste no apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – Singreh, cujas atividades desenvolvidas, voltadas para a Capacitação, Educação Ambiental, Comunicação e Mobilização Social para a Gestão Integrada dos Recursos Hídricos, representam avanços na implementação do programa IV do PNRH.

- Apoio ao desenvolvimento da Rede Yara de Formação de Capacidades e Extensão Tecnológica para a Gestão da Água, que teve seu diagnóstico de ofertas e demandas concluído.
- Desenvolvimento da Rede Comunidade das Águas, de interação entre os atores do Singreh durante o processo de revisão do PNRH e para apoio a sua implementação.
- Publicação do CIRANDA DAS ÁGUAS, para a divulgação de boas práticas e apoio à gestão local da água.
- Atuação nos processos Formativos do Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Prata.

Outra frente é a gestão das águas subterrâneas, dentre as principais atividades do período encontram-se aquelas de revisão e planejamento da implementação dos produtos desenvolvidos pelo Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani (2002 a 2009), em particular dos instrumentos de sistema de informação e rede de monitoramento e as propostas de arranjo institucional que integram o Programa Estratégico de Ação – PEA, além da implementação do Programa Nacional de Águas Subterrâneas.

Foi encaminhada a CONJUR/MMA a proposta de portaria e/ou decreto de criação da Unidade Nacional de Gestão do Aquífero Guarani (UNAG), entidade coordenada pela Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, cujo propósito é implementar as ferramentas de gestão desenvolvidas pelo Projeto de Proteção Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Sistema Aquífero Guarani-PSAG, bem como articular as entidades estaduais de gestão das águas subterrâneas e do Aquífero Guarani, para subsidiar as ações e atividades do Conselho de Cooperação, em parceria com Uruguai, Paraguai e Argentina.

Ressalta-se que a implementação do **Programa Estratégico de Ação (PEA)** no Brasil e estados do Guarani deverá também estruturar e ampliar a capacidade de

desenvolvimento do **Programa Nacional de Águas Subterrâneas (PNAS)**. As reuniões e visitas técnicas empreendidas, em 2010, pela Agência Nacional de Águas (ANA), Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU/MMA) e pelo Serviço Geológico do Brasil (CPRM) junto aos organismos gestores de águas subterrâneas nos estados, foi um primeiro passo na implementação do PEA do Aquífero Guarani no Brasil, que deverá ser fortalecido com a instalação da Unidade Nacional de Apoio à Gestão (UNAG-Brasil).

No âmbito da Gestão de Recursos Hídricos Transfronteiriços e Cooperação Internacional, a participação da SRHU/MMA a participação nos fóruns que debatem o assunto, a exemplo do CIC-Plata e do Programa ISARM Américas. Além da elaboração de uma minuta para subsidiar o Acordo de Cooperação Brasil-Haiti, cujos temas propostos foram: água doce, dessalinização e águas subterrâneas.

Destaca-se também a assinatura, em 10 de agosto de 2010, do Acordo de Cooperação entre a Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai, sobre o Aquífero Guarani. Este fato sinaliza a importância do tema e tem como propósito promover a ampliação do conhecimento técnico e científico sobre o Sistema Aquífero Guarani; o intercâmbio de informações sobre práticas de gestão, assim como o desenvolvimento de projetos comuns.

2. Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DRB

O Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DRB coordena o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental e a ação de Dessalinização de Água (Programa Água Doce), nas regiões Nordeste e Sudeste, no âmbito do Programa de Infra Estrutura Hídrica.

Conforme Decreto nº 6.101, de 26 de abril de 2007, compete ao Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas:

- I - subsidiar a formulação de políticas e normas e a definição de estratégias para a implementação de programas e projetos em temas relacionados com a recuperação e revitalização de bacias hidrográficas;
- II - promover a articulação intra e intergovernamental e com os atores sociais para a implementação do Programa de Recuperação e Revitalização de Bacias Hidrográficas;
- III - supervisionar e articular as ações intergovernamentais relacionadas à implementação do Programa de Recuperação e Revitalização de Bacias Hidrográficas e do Programa de Conservação de Bacias Hidrográficas com Vulnerabilidade Ambiental;

IV - supervisionar e articular as ações do Ministério relacionadas ao Programa de Recuperação e Revitalização de Bacias Hidrográficas;

V - propor, coordenar e implementar programas e projetos na sua área de competência;

VI - acompanhar e avaliar tecnicamente a execução de projetos na sua área de atuação;

VII - assistir tecnicamente aos órgãos colegiados na sua área de atuação; e

VIII - executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua atuação.

O DRB, tem como competência subsidiar a formulação de políticas e de normas, além de definir as estratégias para implementação de programas e projetos em temas relacionados com a recuperação de bacias hidrográficas e o acesso à água, especialmente, em populações rurais difusas do Semiárido, por meio dos Programas de Revitalização de Bacias Hidrográficas – PRBH e Programa Água Doce(Ação Dessalinização de Água – Água Doce), exercendo a função de coordenação desses programas.

O Departamento tem ainda o objetivo de recuperar, preservar e conservar bacias hidrográficas, por meio de ações que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a melhoria das condições socioambientais, a melhoria da disponibilidade de água em quantidade e qualidade para os diversos usos.

Nesse contexto, para atingir seus objetivos, o Departamento vem desenvolvendo um conjunto de ações integradas a partir de um planejamento estratégico, promovendo assim, articulação interinstitucional e intergovernamental. Representa efetivamente um esforço permanente de transversalidade, com amplo processo de articulação e integração institucional entre vários órgãos públicos do governo federal, em conjunto com os poderes estaduais e municipais e em parceria com entidades da sociedade civil. O DRB busca ainda integrar as políticas públicas nacionais de meio ambiente e de recursos hídricos e apoiar a efetivação de um modelo de desenvolvimento sustentável nas bacias hidrográficas.

Na Lei Orçamentária Anual – LOA/2010 estavam previstos recursos orçamentários no valor de R\$13.486.306,00 (treze milhões quatrocentos e oitenta e seis mil trezentos e seis reais) para apoio às ações no âmbito do PRBH e, R\$2.650.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta mil reais) para ação Dessalinização de Água - Água Doce. No entanto, com a definição dos limites anuais, devido a contingenciamentos, a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano - SRHU, teve como disponibilidade para execução orçamentária, em todo o ano, apenas aproximadamente 55% do valor autorizado na

LOA-2010. Diante da extensão da contenção de despesas, a SRHU optou em dar continuidade aos compromissos já assumidos e priorizar os projetos já em andamento.

Além dos contingenciamentos, outra dificuldade é a falta de estrutura e de pessoal para atender às demandas. Vale citar a instabilidade causada pela extinção informal do Departamento e das gerências com reflexos negativos na equipe e no desenvolvimento dos trabalhos. Além disso, por se tratar de Programas que necessitam forte articulação intra e interinstitucional não há uma priorização, no âmbito da SRHU, para viabilizar tal tarefa, mesmo diante da forte problemática ambiental. Outro problema é a falta de qualificação dos técnicos dos estados e municípios na elaboração de projetos e/ou formalização de convênios e demais instrumentos congêneres.

Nesse contexto, e diante de todas as dificuldades apontadas, foi possível apoiar os seguintes projetos: 1) continuidade do projeto de manejo integrado de microbacias, em parceria com o Município de Luz, com repasse da segunda parcela do convênio. Como resultados principais, citam-se intervenções para conservação, recuperação e manejo do solo e água, por intermédio de construção de barraginhas de captação de águas pluviais e de terraceamentos; da recuperação de matas ciliares através da produção e plantio de mudas em áreas previamente cercadas pelo projeto; e a promoção de educação ambiental informativa, mediante ações de mobilização social e educação ambiental; 2) continuidade da execução do convênio firmado com o Ministério Público da Bahia, que tem como objeto fortalecer a fiscalização ambiental na bacia hidrográfica do rio São Francisco, promovendo a realização de Operações de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, com equipes multidisciplinares compostas por representantes de vários órgãos/entidades ambientais estaduais e federais; 3) continuidade do apoio às atividades dos Centros de Referência em Recuperação de Áreas Degradadas (CRad) nos Estados¹ da bacia do São Francisco, em parceria com as Universidades Federais de Alagoas/AL, Brasília/DF e Lavras/MG. Além de dar orientações aos técnicos e aos produtores rurais da região de abrangência (bioma correspondente), coube aos CRads em 2010: difundir a necessidade de proteção dos remanescentes florestais e implantação de projetos de recuperação; promover cursos de capacitação técnica, com vistas a regatar, também, as experiências práticas de reflorestamentos feitas pela população local; implantar e difundir modelos demonstrativos de restauração de ambientes florestais; e promover trabalho de articulação interinstitucional, em busca de novas parcerias; 4) apoio ao projeto “manejo integrado para a revitalização de 7(sete)

¹

Paracatu (UnB), Arcos (UFLA), Petrolina (UNIVASF) e Maceió (UFAL).

microbacias à margem direita do rio Indaiá no município de Serra da Saudade/MG”, por meio de convênio firmado com o município citado. Com a execução do projeto teremos a produção e plantio de 30 mil mudas, reflorestamento de 30 hectares de matas ciliares e topo, cercamento de 30 mil metros de Áreas de Preservação Permanente/APP, incluindo o cercamento de 20 nascentes, recuperação de 10 hectares de solo por meio de bacias de contenção de águas de enxurrada, curvas de nível, recuperação de 10 mil metros de estradas vicinais e ações de Educação Ambiental; 5) apoio ao projeto “formação de agentes multiplicadores em percepção e sensibilização ambiental” em parceria com Universidade Federal de Alagoas – UFAL. A formação visa o fortalecimento das intervenções destes agentes sociais e o aprimoramento de suas capacidades de conhecer e interferir nos processos de degradação dos recursos naturais, por meio de ações de gestão e manejo baseados em preceitos harmonizados do meio ambiente para a melhoria da qualidade sem vida a partir do desenvolvimento sustentável; 6) apoio ao projeto “Plano de ação e fortalecimento do Centro Integrado de Referência em Revitalização do rio São Francisco – CenIR – SF, na região do baixo São Francisco: Mapeamento das potencialidades geoambientais e capacitação socioambiental no contexto espacial de sub-bacias hidrográficas” em parceria com a UFAL. O CenIR/SF é um espaço estratégico de articulação para o PRBH e com a execução desse projeto serão elaborados diagnósticos geoambiental e socioambientais nas sub-bacias do baixo São Francisco nos Estados de Alagoas e Sergipe, seguido da promoção de práticas educativas e culturais que permitam conscientizar e orientar, especialmente as populações ribeirinhas, sobre a importância da conservação das APP's e do uso racional dos recursos hídricos. Ressalta-se que dados os limites financeiros, a parcela referente ao orçamento de 2010 será paga no exercício de 2011; 7)apoio ao projeto piloto destinado à preservação da microbacia do ribeirão Bom Jardim, tributário do rio Uberabinha, mananciais que atendem 100% do abastecimento público da cidade de Uberlândia/MG, por meio de convênio do repasse da segunda parcela do convênio firmado com o município de Uberlândia. O projeto terá como resultados principais: revegetação das APP's; adequação de estradas vicinais, por meio da construção de barraginhas; redução do assoreamento e menor carregamento de sedimentos, em função da construção de curvas de nível; produtores rurais capacitados, por meio de oficinas de capacitação e; plantio de 36 mil mudas de espécies florestais nativas do cerrado na área de intervenção do projeto. 8) continuidade da parceria firmada com o Município de São Gabriel do Oeste, cujo execução resultará na recuperação de 18 km de matas ciliares ao longo do rio Aquidauana, o terraceamento de 1.200 hectares, a adequação de 6 km de estradas rurais e a estabilização de 2 processos erosivos (voçorocas), culminando com o plantio de 32.000 mudas de espécies florestais nativas. Além disto, foi dado início às atividades previstas nos

projetos de Recuperação de áreas degradadas em 7 microbacias críticas, principalmente por meio da estabilização de voçorocas, adequação de estradas rurais, técnicas de conservação de solo e água, recomposição de matas ciliares, proteção e cercamento de nascentes; instalação de um rede de seis Viveiros para a terminação de mudas, ancoradas no viveiro mãe; e Elaboração de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, todas com continuidade em 2011. Ressalta-se que dados os limites financeiros, a parcela referente ao orçamento de 2010 será paga no exercício de 2011; 9) apoio à elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual das nascentes do rio Paraguai e a recuperação de áreas degradadas inseridas no interior desta APA, no Estado de Mato Grosso em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente de Mato Grosso – SEMA/MT. Esclarecemos que os recursos referente às primeira e segunda parcelas do convênio serão pagas em 2011, sendo a primeira inscrita em restos a pagar; 10) apoio ao projeto “ Recuperação e preservação da microbacia hidrográfica no Parque Jurema em São João de Meriti/RJ” por meio de convênio firmado com o município de São João de Meriti/RJ. São metas previstas no projeto: a realização de análises prévias indicativas de qualidade de água, qualidade do solo, tipologia vegetacional, rede de esgotos, densidade demográfica e geomorfologia; recuperação da cobertura vegetal, com o plantio de 15.334 mudas de espécies nativas do bioma Mata Atlântica; manejo dos sistemas integrados; e mapeamento da hidrogeologia e da vegetação. Com o alcance do objeto do convênio espera-se aumentar o potencial hídrico da região, melhoria da qualidade de ar, conscientização da comunidade, por meio de ações sócio ambientais e incentivo ao turismo ecológico. Ressalta-se que dados os limites financeiros, a parcela referente ao orçamento de 2010 será paga em 2011; 11) apoio ao projeto “Conservação da onça pintada (*Panthera onca*) no sub-médio São Francisco: estabelecimento do corredor de fauna no nordeste brasileiro” em parceria com o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade – ICMBio. Este estudo é subsídio para o planejamento e o manejo das unidades de conservação, ao longo da bacia, tanto em âmbito local como em eco-regiões, incluindo áreas interconectadas, favorecendo o estabelecimento de um mosaico de Unidades de Conservação capazes de manter a integridade dos ecossistemas envolvidos e; 12) gastos com despesas de custeio.

No tocante à Ação Dessalinização de Água – Água Doce, dado os contingenciamentos, também só foi possível apoiar os compromissos já assumidos em convênios firmados em 2009 visando o desenvolvimento de ações no âmbito do Programa Água Doce – PAD. O Programa visa o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso a água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e

disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essa e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades rurais difusas do Semiárido brasileiro.

Essa ação beneficia mais de 60 mil pessoas, de 68 localidades difusas do semiárido brasileiro com acesso à água de qualidade para consumo humano por meio da recuperação e/ou implantação de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis.

A ação apoiou em 2010, o início da implementação dos Planos Estaduais do PAD, com a recuperação de 24 sistemas de dessalinização no semiárido alagoano e a otimização de 30 sistemas de dessalinização segundo metodologia do Programa Água Doce, nos estados de Alagoas e Pernambuco, respectivamente, em parceria com a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Alagoas e Secretaria de Recursos Hídricos de Pernambuco. Foram elaborados 10 Planos Estaduais do PAD, estes são instrumentos que visam a definição dos arranjos institucionais em cada estado e a hierarquização dos municípios a partir de seus níveis de criticidade, com intuito de orientar os investimentos futuros. Com a implementação destes, iniciada em 2010, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, e com término previsto para 2020, 25% da população rural do semiárido brasileiro será beneficiada com água de qualidade para consumo humano.

3. Departamento de Ambiente Urbano – DAU

As cidades brasileiras experimentaram um acelerado ritmo de crescimento no século passado, fruto de um processo de desenvolvimento que alterou profundamente a realidade sócio-econômica do país. Entretanto o processo de rápida urbanização manteve e até mesmo ampliou desigualdades sociais, dada a precária infra-estrutura urbana, informalidade e falta de planejamento no setor público das cidades brasileiras.

Esse rápido e pouco qualificado crescimento também impactou fortemente não só os diversos biomas brasileiros, mas também o próprio processo de desenvolvimento urbano, dada a ocupação de áreas de mananciais urbanos, áreas de preservação permanente, encostas e áreas de risco geológico, dentre outras, com graves consequências econômicas e sociais e ambientais.

A geração de resíduos sólidos é um fenômeno inevitável que ocorre diariamente, ocasionando danos muitas vezes irreversíveis ao meio ambiente. A preocupação para com os

resíduos é universal e vem sendo discutida há algumas décadas nas esferas nacional e internacional. Acrescido a isso, a expansão da consciência coletiva com relação ao meio ambiente e a complexidade das atuais demandas ambientais, sociais e econômicas, induzem a um novo posicionamento dos três níveis de governo, da sociedade civil e da iniciativa privada em face de tais questões. A crescente idéia de preservação dos recursos naturais e a questão de saúde pública associada aos resíduos sólidos indicam que a gestão integrada de resíduos sólidos e os processos de tecnologia limpa são caminhos ambientalmente saudáveis, economicamente viáveis e tendem a ser cada vez mais demandados pela sociedade

Grande parte das debilidades nessa área se origina nas deficiências da qualidade da prestação dos serviços públicos de manejo dos resíduos sólidos, em decorrência da baixa institucionalidade dos serviços, baixa capacitação institucional e técnica dos municípios, com conseqüências negativas sobre o ambiente e a qualidade de vida nas cidades e acelera, antagonicamente, o processo de destinação final dos resíduos aumentando a degradação ambiental devido à disposição inadequada dos resíduos, e humana, dado a constante presença de homens, mulheres e crianças nos vazadouros à céu aberto (lixões).e que atingem de forma mais intensa a população de menor nível socioeconômico e os municípios de menor porte.

Para viabilizar políticas públicas para o setor, objetivando a alteração desse quadro coube, a SRHU, por meio do Departamento de Ambiente Urbano a coordenação, no âmbito do PPA 2008-2011, do **Programa de Resíduos Sólidos – Nacional**.

Este Programa se constitui em uma articulação interministerial do Governo Federal que compartilha ações na área de Resíduos Sólidos, atuando no desenvolvimento dos processos de gestão, gerenciamento e de manejo de resíduos sólidos urbanos, objetivando garantir soluções para os problemas ambientais e de saúde decorrentes de processos inadequados desse manejo.

A SRHU, é responsável pela gestão dos recursos orçamentários relativos à ação **86AA - Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos Urbanos** e, no âmbito do Programa Zoneamento Ecológico Econômico, da ação Apoio à Gestão em Área de Vulnerabilidade Ambiental – Nacional.

Entretanto, como acontece anualmente, devido, principalmente, a necessidade do governo federal ajustar as contas de receitas e despesas, ocorreu um contingenciamento significativo nos recursos orçamentários dessas ações, principalmente da ação 86AA. O total previsto para essa ação na Lei Orçamentária Anual de 2010 – LOA era de CR\$19.535.895,00. Entretanto, foram liberados para movimentação e empenho para toda a SRHU cerca 16

milhões de reais, o que impactou e comprometeu o atingimento da meta física prevista, conforme poderá se constatar por meio das tabelas apresentadas neste relatório.

Porém, com o objetivo de dar continuidade à política implementada pelo Ministério, por meio da SRHU, para a gestão dos resíduos sólidos de forma sustentável, podemos destacar as seguintes parcerias:

1 - convênio firmado no valor de CR\$ 100.000,00 com o Instituto Nenuca de Desenvolvimento, para apoio ao 9º Festival Lixo e Cidadania, com a participação de mais de 100 mil pessoas;

2 - apoio no valor CR\$96.673,28 a Associação Nacional de Serviços Municipais de Saneamento, para realização da 40ª Assembléia Nacional, com a presença de cerca 2 mil pessoas ;

3 - apoio no valor de CR\$ 98.948,80 para a Associação dos Carroceiros e Catadores de Materiais Recicláveis – ANCAT para a realização da Expocatadores, 1.500 milhão ;

4 - convênio para elaboração dos planos de gestão integrada de resíduos sólidos com os seguintes consórcios públicos:

5 - Consórcio Intermunicipal para Assuntos Estratégicos do G8 – CIPAE G8 (CR\$333.480,00)

Acompanhamento, pela equipe técnica do Departamento, da execução dos convênios firmados com 18 estados da federação e 13 municípios para elaboração do estudo de regionalização e dos planos estaduais de resíduos sólidos e planos de gestão regional de resíduos sólidos, respectivamente.

Durante o exercício de 2010 foram realizadas diversas reuniões com os estados e municípios objetivando garantir a plena execução dos objetos pactuados, conforme determinam os órgãos de Controle Interno e Externo.

Podemos afirmar que o marco fundamental para toda a sociedade foi, sem dúvida, a aprovação, sanção e regulamentação da **Lei 12.305/2010** que **Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos** no país, após ampla discussão no âmbito do Governo Federal, com as entidades representativas de classes, o Movimento Nacional de Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, dentre outros.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), e sua conseqüente regulamentação por meio do **Decreto 7.404, de 23 de dezembro de 2010**, proporciona uma mudança no atual quadro de gestão e gerenciamento de resíduos sólidos no Brasil. Dentre os principais desafios encontram-se: a instituição da responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos

e a implementação de sistemas de coleta seletiva e logística reversa, a gestão integrada dos resíduos sólidos, a possibilidade de consorciamento entre entes federados visando atingir ganhos de escala e melhorias da gestão de resíduos sólidos em seus territórios, o estabelecimento da ordem de prioridade a ser observada na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, qual seja: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos. O estabelecimento de um Marco Legal Nacional e a regulamentação de questões previstas na lei possibilitando a sua operacionalização são fundamentais no atingimento de objetivos e metas.

Outros instrumentos normativos determinantes para a complementação do marco legal são: Decreto 7.405/2010 que institui o Programa Pró-Catador e a Lei 12.375/2010, que trata nos seus artigos 5º e 6º, do crédito presumido de Imposto sobre Produtos Industrializados-IPI para indústrias que adquirirem materiais recicláveis de cooperativas de Catadores.

Outras ações que merecem destaque são: a finalização da proposta do Grupo de Trabalho para o desenvolvimento do Programa de Pagamento por Serviços Ambientais Urbanos, como resultado do processo de acompanhamento dos trabalhos do Comitê Interministerial de Inclusão Social e Econômica dos Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis, de maneira a viabilizar ações governamentais de apoio à inclusão social e econômica dos catadores; Concepção do Programa Lixo Tratado; contratação de diversos estudos e produtos para subsidiar, principalmente, os trabalhos da Secretaria e dos entes federados, como: estudos dos custos relacionados a consórcios públicos; elaboração de documentos para apoio a formação de consórcios públicos; manual de apoio a gestão associada de resíduos sólidos na implantação de consórcios públicos; estudos técnicos de avaliação de custos na implantação de aterros sanitários, detalhamento do programa de incentivo ao tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos, dentre outros; contratação dos estudos; participação de servidores em eventos internacionais, como instrumentos de intercâmbio e capacitação; participação efetiva das discussões do Plano Nacional de Saneamento Básico que se encontra em sua fase final; nos Conselhos das Cidades, CONAMA e Recursos Hídricos; Código Florestal; Comissão Interministerial de Conflitos Fundiários Urbanos; elaboração do Guia dos Municípios, no âmbito da ação de vulnerabilidades; Premiação de 8 (oito) Boas Práticas municipais em Gestão Ambiental Urbana; Oficinas e discussões nos

PARTE A

1. Item 1- Quadro A.1.1 - Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério do Meio Ambiente		Código SIORG: 1927	
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano			
Denominação abreviada: SRHU			
Código SIORG: 3888	Código LOA: 44000	Código SIAFI: 440005	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Definição de Políticas de Preservação e Proteção do Meio Ambiente; Administração Federal		Código CNAE: 9999-9	
Telefones/Fax de contato:	(061) 2028.2060	(061) 2028.2062	(061) 2028.2015
E-mail:			
Página na Internet: http://www.mma.gov.br/sitio/index.php?ido=conteudo.monta&idEstrutura=157			
Endereço Postal: SEPN 505 bloco B, Edifício Marie Prendi Cruz, Térreo – Asa Norte – Brasília/DF – CEP: 70.830-901			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
- Medida Provisória nº 813, de 1º de janeiro de 1995; - Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no D.O.U. de 29 de maio de 2003;			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
- Decreto nº 5.776, de 12 de maio de 2006, com publicado no D.O.U. de 15 de maio de 2006, revogado pelo Decreto nº 6.101 de 26 de abril de 2007, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007; - Portaria nº 362, de 26 de dezembro de 2006, com publicação no D.O.U. De 28.12.2006 e; - Decreto nº 6.101 de 26 de abril de 2007, publicado no D.O.U. de 27 de abril de 2007.			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
-			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
440005	Departamento de Recursos Hídricos		
440078	Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas		
440079	Departamento de Ambiente Urbano		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
-	-		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
-		-	

2. Item 2- Execução dos Programas de Governo sob Responsabilidade da UJ

2.1. Quadro A.2.1-Demonstrativo da Execução por Programa de Governo referente ao Departamento de Recursos Hídricos

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0497		Denominação: Gestão da Política Nacional de Recursos Hídricos				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias.						
Objetivos Específicos: Coordenar o planejamento e a formulação de políticas setoriais e a avaliação e controle dos programas na área de recursos hídricos						
Gerente: Silvano Silvério da Costa			Responsável:			
Público Alvo: Usuários de recursos hídricos e população das bacias hidrográficas						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
6.134.622,00	6.134.622,00	3.520.014,00	3.400.698,00	80.639,00	3.400.698,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Não possui	Não Consta	Não Consta	Não Consta	--	--
Fórmula de Cálculo do Índice:						
No PPA 2008-2011 não estão previstos índices e indicadores para esta ação						
Análise do Resultado Alcançado						
Em 2010, teve início processo de revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), com o objetivo geral de avaliar os avanços e desafios dos primeiros 5 anos de sua implementação (2006-2010), realizando adequações e eventuais correções de rumo no planejamento da gestão dos recursos hídricos, que deverá priorizar ações para os próximos 4 anos (2012-2015) e definir as estratégias para a						

sua implementação. A SRHU/MMA teve o papel de coordenação do processo de revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos. Além das atividades relativas à revisão do PNRH, a SRHU/MMA desenvolveu ações de apoio a sua implementação, conforme o descritivo das atividades do DRH/SRHU, constante neste documento. Em que pese tratar-se de um ano eleitoral, o que prorrogou a conclusão da revisão do PNRH para 2011, a SRHU, por meio do DRH, promoveu avanços em relação à gestão da política nacional de recursos hídricos, consubstanciados em uma série de documentos e relatórios, que poderão orientar a implementação da política e o fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh).

No ano de 2010 foram desenvolvidas, dentre outras, uma série de ações relativas ao: gerenciamento integrado das águas transfronteiriças e subterrâneas, implementação de acordos e convenções internacionais; coordenação do Projeto Aquífero Guarani-PSAG; Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Recursos Hídricos – SIAPREH; Definição das bases conceituais para construção de um Portal Eletrônico de Informação e Aprendizagem para a Gestão das Águas (Portal das Águas); elaboração de um Plano de Ação Político-Pedagógico; a elaboração do Programa Interáguas.; Fortalecimento de Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos; apoio técnico e financeiro ao Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Prata; coordenação nacional do Programa "*International Shared (Transboundary) Aquifer Resource Management*" (ISARM Américas); apoio ao Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC-PLATA); Implementação da Cooperação entre Brasil e Argentina; Coordenação de Cursos de Gestão de Recursos Hídricos no âmbito da Conferência de Diretores Gerais de Água da Ibero-América; Disponibilização de condições técnicas, operacionais, financeiras e institucionais para o pleno funcionamento do Plenário do CNRH e respectivas Câmaras Técnicas e grupos de trabalho, no fornecimento de apoio técnico, jurídico e administrativo – Efetivação do controle social e do processo participativo para a consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos; Detalhamento, validação, implementação, monitoramento e atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, por meio de sua divulgação, negociação e articulação junto à sociedade e às instituições correlatas.

Os resultados principais foram: O CNRH realizou duas reuniões ordinárias e quatro extraordinárias, foram aprovadas 17 resoluções e 7 moções, além do encaminhamento para a publicação de 5 Portarias do MMA. O PSAG publicou e divulgou seus resultados. Formação de capacidades em Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH) em âmbito nacional de 180 pessoas de 20 estados e realização do processo formativo na Bacia do Prata envolvendo 120 participantes.

Fonte: SIGPLAN

Análise Crítica

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH), em 2010, realizou duas reuniões ordinárias e quatro extraordinárias, foram aprovadas 17 resoluções e 7 moções, além do encaminhamento para a publicação de 5 Portarias do MMA.

Em 2010, teve início, ainda, o processo de revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), com o objetivo geral de avaliar os avanços e desafios dos primeiros 5 anos de sua implementação (2006-2010), realizando adequações e eventuais correções de rumo no planejamento da gestão dos recursos hídricos, que deverá priorizar ações para os próximos 4 anos (2012-2015) e definir as estratégias para a sua implementação. A SRHU/MMA teve o papel de coordenação do processo de revisão do Plano Nacional de Recursos Hídricos.

Além das atividades relativas à revisão do PNRH, o DRH/MMA desenvolveu ações de apoio a sua implementação, relativas:

- ao gerenciamento integrado das águas transfronteiriças e subterrâneas;
- à implementação de acordos e convenções internacionais;
- à coordenação do Projeto Aquífero Guarani-PSAG;
- ao aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Recursos Hídricos – SIAPREH;
- à definição das bases conceituais para construção de um Portal Eletrônico de Informação e Aprendizagem para a Gestão das Águas (Portal das Águas);
- à elaboração de um Plano de Ação Político-Pedagógico;
- à elaboração do Programa Interáguas;
- ao fortalecimento de Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- ao apoio técnico e financeiro ao Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Prata;
- à coordenação nacional do Programa "International Shared (Transboundary) Aquifer Resource Management" (ISARM Américas);
- ao apoio ao Comitê Intergovernamental Coordenador dos Países da Bacia do Prata (CIC-PLATA);
- à implementação da Cooperação entre Brasil e Argentina;
- à coordenação de Cursos de Gestão de Recursos Hídricos no âmbito da Conferência de Diretores Gerais de Água da Ibero-América;

- à disponibilização de condições técnicas, operacionais, financeiras e institucionais para o pleno funcionamento do Plenário do CNRH e respectivas Câmaras Técnicas e grupos de trabalho;
- ao apoio técnico, jurídico e administrativo necessários à efetivação do controle social e do processo participativo para a consolidação da Política Nacional de Recursos Hídricos;
- ao detalhamento, validação, implementação, monitoramento e atualização do Plano Nacional de Recursos Hídricos - PNRH, por meio de sua divulgação, negociação e articulação junto à sociedade e às instituições correlatas.

Em que pese tratar-se de um ano eleitoral, o que prorrogou a conclusão da revisão do PNRH para 2011, a SRHU, por meio do DRH, promoveu avanços em relação à gestão da política nacional de recursos hídricos, consubstanciados em uma série de documentos e relatórios, que poderão orientar a implementação da política e o fortalecimento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos (Singreh).

Considerando o contingenciamento dos recursos inicialmente previstos, a falta de pessoal e eventuais entraves jurídicos e burocráticos à consecução das ações, buscou-se a adequação do planejamento orçamentário inicial, optando-se pela continuidade daquelas ações que estavam em andamento e a priorização daquelas de importância estratégica para a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, tais como o apoio ao CNRH e a revisão do PNRH.

Cabe destacar que, tendo em vista as atribuições do DRH em relação a formulação e apoio à implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos faz-se necessário, em caráter emergencial, o incremento de recursos humanos, considerando a perda gradativa de quadro técnico e administrativo, nos últimos anos, o que prejudica o desempenho do DRH no cumprimento de suas atribuições.

2.2.Quadro A.2.1-Demonstrativo da Execução por Programa de Governo referente ao Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas

Identificação do Programa de Governo	
Código no PPA: 1305	Denominação: Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental
Tipo do Programa: Finalístico	

Objetivo Geral: Promover a disponibilidade de água com qualidade e a gestão dos recursos hídricos, o controle de poluição, a conservação e a revitalização de bacias.						
Objetivos Específicos: Revitalizar as principais bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade ambiental, efetivando sua recuperação, conservação e preservação.						
Gerente: Silvano Silvério da Costa			Responsável:			
Público Alvo: Usuários dos recursos hídricos das bacias dos rios São Francisco, Araguaia, Tocantins, Paraíba do Sul , Alto Paraguai e Parnaíba						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
10.886.306	13.486.306	5.756.504,04	5.756.504,04	1.666.633,01	5.016.483,82	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Ponte Raul Soares na Bacia do Rio São Francisco; (mg/l)	31/12/2002	235,00	Em apuração	0,0	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco.						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		

2	Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio Paraíba do Sul (mg/l)	31/12/2002	19,00	Em apuração	0,0	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual da concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Rio Paraíba do Sul (a montante da foz do Rio Paraibuna)"						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
3	Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio das Velhas) (mg/l)	31/12/2002	52,00	Em apuração	0,0	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a montante da foz do Rio das Velhas)"						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
4	Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Rio São Francisco (foz do Rio Pará) (mg/l)	31/12/2002	73,00	50,00	55	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a montante da foz do Rio Pará)"						

Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
5	Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul (mg/l)	31/12/2002	23,00	Em apuração	0,0	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Santa Branca".						
Análise do Resultado Alcançado						
O último índice foi apurado em 2008, no valor de 6,45 mg/L, refere-se a uma média de 3 amostragens realizadas mar/2008, jul/2008 e outubro/2008 (conforme dados enviados pela ANA). No ano de 2007, o índice apurado obteve o valor de 35,85 mg/L (baseado em uma média de duas amostragens realizadas em maio/2007 e setembro/2007). Mais uma vez fica evidenciado o problema relacionado ao indicador. Muito provavelmente, nas amostragens realizadas no ano de 2008, não houve interferência de precipitação. De maneira oposta, os dados apurados em 2007, evidenciam que o corpo de água devia estar submetido a "estresse" em função de aumento de carga sólida propiciado por eventos de precipitação. A medida corretiva necessária seria o aumento das aferições de maneira a tornar realmente representativa a amostragem, ou alterar o indicador devido à complexidade de aferição.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
6	Concentração de Sólidos em Suspensão na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco (mg/l)	31/12/2002	21,00	13,00	15,000	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						

Média anual de concentração de sólidos em suspensão na Estação Hidrológica "Verde Grande (próximo à foz)"						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
7	Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco (mg/l)	31/12/2002	19,00	13,00	14,000	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Ponte Raul Soares" na Bacia do Rio São Francisco.						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
8	Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio Paraíba do Sul (mg/l)	31/12/2002	2,00	1,00	1,00	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Rio Paraíba do Sul (a montante da foz do Rio Paraibuna)"						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		

9	Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (mg/l)	31/12/2002	2,00	1,00	1,00	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a montante da foz do Rio Pará)".						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
10	Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a jusante da Foz do Rio Pará) (mg/l)	31/12/2002	2,00	1,00	1,00	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a jusante da foz do Rio Pará)"						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
11	Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Rio São Francisco (a jusante da Foz do Rio das Velhas) (mg/l)	31/12/2002	2,00	1,00	1,00	Sem registro

Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Rio São Francisco (a montante da foz do Rio das Velhas)"						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Data	Índice inicial
		Índice final	Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício		
12	Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Santa Branca na Bacia do Rio Paraíba do Sul (mg/l)	31/12/2002	15,00	10,00	11,00	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) na Estação Hidrológica "Santa Branca".						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
13	Demanda Bioquímica de Oxigênio na Estação Verde Grande na Bacia do Rio São Francisco (mg/l)	31/12/2002	3,00	1,00	2,00	Sem registro
Fórmula de Cálculo do Índice						
Média anual de concentração da Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO5) na Estação Hidrológica "Verde Grande (próximo à foz)"						
Análise do Resultado Alcançado						
Último registro em 2007						
Ordem	Indicador (Unidade)	Referência		Índice	Índice atingido no exercício	

	medida)	Data	Índice inicial	Índice final	previsto no exercício	
14	Taxa de Variação da Melhoria da Qualidade da Água (mg/l)	Dados não constantes do SIGPLAN e PPA				
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre as condições de qualidade da água no ano e as condições de qualidade da água no ano anterior.						
Análise do Resultado Alcançado						
Não constam dados.						

Fonte: SIGPLAN

Análise Crítica

O Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas em Situação de Vulnerabilidade e Degradação Ambiental é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) em parceria com outros 16 ministérios. Com prazo de execução de vinte anos (iniciou em 2004), objetiva promover a recuperação, a conservação e a preservação das bacias hidrográficas nacionais em situação de vulnerabilidade e degradação ambiental, além de promover a prevenção e a mitigação de potenciais impactos decorrentes de ações humanas com elevado comprometimento ambiental. Atualmente, o Programa atua nas bacias hidrográficas dos rios Tocantins-Araguaia, Paraíba do Sul, Parnaíba, Alto Paraguai (Pantanal) e do São Francisco, no qual as ações integradas para revitalização estão em estágio mais avançado.

Este Programa trabalha de maneira descentralizada por meio das ações do PPA, conjuntamente a outros Órgãos Federais, além de convênios com prefeituras e órgãos estaduais, a fim de contribuir para minimizar a degradação ambiental e recuperar o regime natural dos recursos hídricos, bem como melhorar a qualidade de vida dos moradores.

Como mencionado anteriormente, com a definição dos limites orçamentários, devido aos contingenciamentos, O DRB, que também coordena a ação Dessalinização de Água – Água Doce, do Programa de Infraestrutura Hídrica, teve seus limites reduzidos em

aproximadamente 45%. Essa redução impactou consideravelmente o alcance das metas físicas previstas, pois, fez-se necessário adequações no planejamento orçamentário, optando-se por dar continuidade aos compromissos já assumidos e priorizar os projetos já em andamento. Assim, vários projetos de extrema importância para recuperação, a conservação e preservação de bacias hidrográficas deixaram de ser apoiadas, bem como, aqueles relacionados ao acesso à água.

Não obstante os contingenciamentos, a falta de pessoal, entraves jurídicos e burocráticos e falta de capacitação, principalmente por parte dos proponentes quanto à operacionalização do Portal de Convênios – SICONV, também geraram prejuízos à execução, aumentando consideravelmente os prazos entre a entrega da proposta e formalização dos instrumentos e o desgaste dos poucos servidores. Além disso, a exigência de licenças ambientais e/ou dispensa, anteriores à formalização dos instrumentos, também gerou prejuízos à formalização de três instrumentos em tempo hábil e satisfatório, uma vez que, os recursos previstos para apoiar esses projetos, tiveram que ser inscritos em restos a pagar, impactando assim, não só os limites financeiros do ano seguinte, como também, a execução dos referidos projetos.

Quanto aos indicadores, para o indicador **TAXA DE VARIAÇÃO DA MELHORIA DA QUALIDADE DA ÁGUA**, que tem como fonte de apuração a CODEVASF, recursos de monitoramento da qualidade da água estão sendo investidos na compra de equipamentos para estruturação da rede de monitoramento hidrológico. Os recursos estão sendo repassados aos órgãos estaduais (IGAM em Minas Gerais e Ingá na Bahia), em sistema de co-gestão com a Agência Nacional de Águas, para a estruturação de rede hidrológica. Apenas após o término desse processo, o índice relacionado a esse indicador poderá ser apurado.

Para os demais indicadores do programa, assim como nos anos anteriores, em 2010 também não existiu medições sistemáticas de DBO, pela Agência Nacional de Águas – ANA. Quanto aos índices de Concentração de Sólidos em Suspensão, quando apurados, refletem uma situação momentânea e dependem, portanto do número de medições para terem representatividade. Além disto, tal aferição é bastante complexa e sua priorização exigiria uma estruturação tanto da ANA quanto dos órgãos estaduais envolvidos no processo. Como resultado dos trabalhos da oficina de validação do modelo lógico deste Programa, realizado em maio de 2008, e dos resultados alcançados até o momento, faz-se necessário um processo de reavaliação dos indicadores, visando melhoria da aferição e análise dos existentes e/ou substituição dos mesmos.

2.3. Quadro A.2.1-Demonstrativo da Execução por Programa de Governo referente ao Departamento de Ambiente Urbano

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 8007		Denominação:Programa de Resíduos Sólidos Urbanos				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral:Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo sustentável nos ambientes urbanos e rurais e nos territórios dos povos e comunidades tradicionais.						
Objetivos Específicos: Ampliar a área de cobertura e eficiência dos serviços públicos de manejo de resíduos sólidos, com ênfase no encerramento de lixões, na redução, no reaproveitamento e na reciclagem de materiais, por meio da inclusão socioeconômica de catadores.						
Gerente: Silvano Silvério da Costa			Responsável:			
Público Alvo: População localizada em áreas de maior concentração de pobreza do país e/ou de fragilidade físico-ambiental; em municípios de pequeno e médio portes, nas periferias de grandes centros e de regiões metropolitanas.						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa					Em R\$ 1,00	
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
15.535.895,00	19.535.895,00	3.613.721,12	3.613.721,12	1.649.980,08	2.345.448,00	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Cobertura de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos	01/07/2000	91,100	94,020	93,900	100,00
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre a população urbana atendida por serviços de coleta de resíduos sólidos e a população urbana total.						
Análise do Resultado Alcançado						
Ordem	Indicador (Unidade	Referência			Índice	Índice atingido no exercício

	medida)	Data	Índice inicial	Índice final	previsto no exercício	
2	Taxa de Municípios com Destino Final Adequado de Resíduos Sólidos	07/01/2000	29,000	47,000	45,500	Não Apurado
Fórmula de Cálculo do Índice						
Relação percentual entre o número de municípios com disposição adequada de resíduos sólidos em relação ao total de municípios com coleta.						
Análise do Resultado Alcançado						

Fonte: SIGPLAN

Análise Crítica

Os dados da PNAD não fazem referência a número de municípios com destinação adequada de RSU e nem a Taxa de cobertura populacional do serviço de coleta. A Tabela 7.5 - Domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal domiciliar, segundo a situação do domicílio e algumas características do domicílio- Brasil 2008, Pág 108 (Urbana), encontrada no sítio do IBGE, faz referência a destino do lixo por DOMICÍLIOS sendo que no seu Glossário temos a seguinte definição:

Destino dado ao lixo do domicílio particular permanente:

- coletado diretamente - quando o lixo é coletado diretamente por serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, que atende ao logradouro;
- coletado indiretamente - quando o lixo é depositado em caçamba, tanque ou depósito de serviço ou empresa de limpeza, pública ou privada, para coleta posterior; ou outro
- quando o lixo é queimado ou enterrado na propriedade, jogado em terreno baldio, logradouro, rio, lago ou mar etc.

Entretanto, na tabela 13, página 60 da PNSB 2010 (base 2008)têm-se que 27,7% dos municípios possuem aterros sanitários e 22,05% possuem aterro controlado.

Portanto no que se refere a coleta podemos afirmar que tais índices já foram alcançados em 2010, enquanto que para a destinação final adequada deverá se fazer uma nova análise, principalmente considerando o contexto histórico dos municípios de não conseguirem manter os investimentos, sendo seus aterros transformados em lixões. Daí a política proposta do MMA/SRHU para incentivar a gestão consorciada dos resíduos sólidos, não apenas para a destinação final, mas para todo o ciclo do manejo adequado dos resíduos sólidos urbanos.

3. Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

3.1. Quadro A.2.2 - Execução Física das Ações Realizadas pela UJ

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2011
18	121	0497	2039	A	3	Política estabelecida (unidade)	1	No PPA 2008/ 2011 não estão previstos índices e indicadores para esta ação.	No PPA 2008/ 2011 não estão previstos índices e indicadores para esta ação.
18	544	0497	4999	A	3	-(-)	-	No PPA 2008/ 2011 não estão previstos índices e indicadores para esta ação.	No PPA 2008/ 2011 não estão previstos índices e indicadores para esta ação.
18	544	0497	2D10	A	3	Plano Revisado (unidade)	1	1	100,00%
18	126	1305	101U	P	4	Sistema Implantado	10%	00	10%

18	541	1305	2B76	A	3	Projeto Apoiado	02	01	04
18	541	1305	8412	A	3	Projeto Apoiado	05	01	04
18	543	1305	101P	P	3	Sub-bacia com intervenção	08	08	05
18	543	1305	101Q	P	3	Sub-bacia com intervenção	02	00	01
18	544	1305	101R	P	3	Sub-bacia com intervenção	02	00	01
18	544	1305	20AO	A	3	Projeto Apoiado	01	00	01
18	544	1305	7H90	P	3	Projeto Executado	03	01	01
18	544	0515	8695	A	3	Sistema Implantado	13	06	35
18	128	8007	86AA	A	3	Projeto apoiado	110	2	93
18	541	0512	8320	A	3	Projeto apoiado	3	0	1

Fonte: SIAFI e SIGPLAN

Análise Crítica das Ações 2039, 4999 e 2D10

Considerando que o indicador do programa é política estabelecida, não há como definir parâmetros quantitativos para mensurar os resultados. Deste modo, a avaliação do Programa tem como parâmetro a efetividade das atividades realizadas com o apoio de suas ações. Neste sentido no exercício de 2009, com finalidade implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos no País e propiciar o desenvolvimento de políticas públicas voltadas a gestão integrada de águas, no âmbito do SINGREH, foram definidas linhas de trabalho com objetivo de fortalecer políticas de gestão de águas relacionadas aos objetivos das ações do Programa. Abaixo, são relatados os principais resultados que propiciaram uma avaliação positiva na execução do Programa:

- Aperfeiçoamento do Sistema de Acompanhamento e Avaliação da Implementação da Política de Recursos Hídricos – SIAPREH;

- Respaldo técnico a elaboração do Diagnóstico Nacional de Ofertas e Demandas de capacitação em gestão integrada de recursos hídricos da REDE YARA (Rede Nacional de Formação de Capacidades e Extensão Tecnológica em GIRH), realizado por intermédio da ESALQ/USP-Piracicaba;

- Definição das bases conceituais para construção de um Portal Eletrônico de Informação e Aprendizagem para a Gestão das Águas (Portal das Águas);

- Elaboração de um Plano de Ação Político-Pedagógico para implementação de atividades de capacitação técnica e política, educação, comunicação e mobilização social em Gestão Integrada de Recursos Hídricos (GIRH), relacionadas ao Programa IV do Plano Nacional de Recursos Hídricos (PNRH);

- Assinatura de Acordo de Cooperação Técnica com o estado de Rondônia, visando a cooperação institucional e técnica entre a SRHU/MMA e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental-SEDAM;

- Apoio técnico para implementação dos Sistemas Estaduais de Recursos Hídricos, nos estados do Acre, Pará, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul: Mato Grosso, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná;

- Acompanhamento das discussões a respeito dos MacroZoneamentos Ecológicos-Econômicos da Amazônia Legal e do Nordeste como forma de articular a gestão de recursos hídricos com a gestão de meio ambiente;

- Apoio técnico e financeiro ao Centro de Saberes e Cuidados Socioambientais da Bacia do Prata, no desenvolvimento e implementação do Processo Formativo do Centro no

território brasileiro da bacia Platina, por meio da formação da terceira etapa dos Círculos de Aprendizagem Participativa. Possibilitando a realização do I Encontro Formativo do Centro de Saberes na bacia do Prata, que ocorreu em Campinas-SP, de 29 de setembro a 01 de outubro de 2009, que evoluiu comitês de bacia, conselhos estaduais e órgãos gestores de recursos hídricos situados no DF e 08 Estados brasileiros abrangidos pela bacia do Prata;

- Aprovação do Acordo de Cooperação entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai, para o Desenvolvimento Sustentável e a Gestão Integrada da Bacia Hidrográfica do rio Apa, de 11 de setembro de 2006, foi aprovado no Congresso Nacional como Decreto Legislativo 601/2009 (DOU 03/08/2009, pg 01, col 01-PDC 00320/2007);

- No âmbito da atividade de coordenação nacional do Programa "*International Shared (Transboundary) Aquifer Resource Management*" (ISARM Américas) foi concluída a elaboração de um diagnóstico sócio-econômico e ambiental sobre os 11 aquíferos transfronteiriços identificados preliminarmente em uma etapa anterior do projeto, o que resultará na elaboração de uma publicação internacional;

- Implementação da Cooperação entre Brasil e Argentina, por meio da Agência Brasileira de Cooperação-ABC e do Fondo Argentino de Cooperación Horizontal-FOAR, com vistas ao intercâmbio de experiências, a formação de capacidades e o fortalecimento institucional entre os dois países na gestão integrada de recursos hídricos. Com o acordo foi alocado US\$ 76,7 mil, sendo US\$ 45 mil pela ABC e US\$ 31,7 pelo FOAR, que possibilitou a realização de intercâmbio de experiências, capacitação e fortalecimento institucional por meio de visitas técnicas recíprocas, balizadas nos seguintes temas: Planos Nacionais de Recursos Hídricos, Gestão de Águas Subterrâneas, Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, Gestão de Recursos Hídricos em Organismos de Bacias e Aplicação de Sistema de Avaliação de Eventos Hidrológicos Críticos, deste modo propiciando o fortalecimento da cooperação entre os países em torno da gestão dos recursos hídricos;

- Planejamento, apoio técnico, financeiro e logístico a realização do Iº Seminário Nacional de Capacitação com Educadores Ambientais do SINGREH, em Salvador, de 6 a 8 de outubro. O evento contou com a participação de cerca de 170 pessoas e representações de 20 Estados;

- Concepção e implementação do Ciclo de Palestras sobre a integração das Políticas de Recursos Hídricos e de Meio Ambiente, visando à capacitação técnicas de servidores do MMA. Deste modo, foram realizados 9 encontros temáticos que contou com a participação média de 30 servidores de várias áreas do MMA por palestra;

- No processo de implementação do Programa II.3 do PNRH foram contratadas duas consultorias para a elaboração de estudos que visem orientar a adequação, complementação e convergência do marco legal e institucional da gestão integrada de recursos hídricos no Brasil e a consolidação do SINGREH. No âmbito do desenvolvimento dos trabalhos destas consultorias, foram realizadas três oficinas de trabalho, uma com os representantes dos Comitês de Bacia, que ocorreu em Belo Horizonte, outra com representantes dos órgãos Gestores Estaduais e Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos que ocorreu nos dias, 15 e 16 de setembro em Brasília, e por último a Oficina sobre a convergência das políticas setoriais e o PNRH, realizada também em Brasília nos dias 15 e 16 de outubro;

- Planejamento e implementação do Curso sobre Governabilidade de Água na Iberoamérica no âmbito da Conferência de Diretores Gerais de Água da Iberoamérica (CODIA) e “Programa de Fortalecimento de Capacidades em Matéria de Águas na Iberoamerica”. Representado pela SRHU/MMA, o Brasil integrou o Comitê Coordenador deste Curso (juntamente com Guatemala, Colômbia, Honduras e Espanha), aportando como referência suas experiências metodológicas e sobre governança democrática e participação social na gestão integrada de recursos hídricos. Apoiou também a realização da etapa presencial do Curso na Guatemala (fev.2009) e Montevideú (set.2009). Posteriormente, foi feita a avaliação dos cursos realizados em 2009 e a definição da metodologia para a realização de cursos para 2010;

- Realização de diversas reuniões técnicas envolvendo dirigentes e técnicos da SRHU e ANA visando aprofundar e definir as bases e os conteúdos técnicos do Detalhamento dos Programas VIII, X, XI e XII do PNRH e realização de debates envolvendo as Câmaras Técnicas do CNRH a fim de aprofundar o detalhamento destes programas;

- Desenvolvimento da matriz para a consulta aos entes do Singreh sobre a convergência de suas ações com o PNRH, objetivando o preenchimento do Informe SIGEOR 2009;

- Elaboração da proposta de parceria técnica com o Instituto de Economia Aplicada – IPEA para realização dos estudos estratégicos sobre contexto Macro-econômico Global, no âmbito do Subprograma I.1 do PNRH;

- Acompanhamento do contrato e análise dos estudos sobre a Matriz de Coeficientes Técnicos de consumo de água nos processos produtivos, elaborados pela Fundação de Apoio à Universidade de Viçosa – FUNARBE, no âmbito do subprograma I.1 do PNRH;

- Contratação de consultoria especializada, no âmbito do Proágua Nacional, para o desenvolvimento de propostas de definição da estrutura institucional e do funcionamento do Grupo de Prospectiva de Recursos Hídricos, ação prevista no subprograma I.2 do PNRH;

- Realização de oficina de trabalho, em abril de 2009, intitulada “Enfoque Ecosistêmico Aplicado à Gestão de Recursos Hídricos”, objetivando debater e trocar experiências a respeito de uma abordagem ambiental no PNRH;

- Realização de oficina de trabalho, em agosto de 2009, intitulada “ Detalhamento das Ecorregiões Aquáticas do Brasil”, objetivando debater uma metodologia de detalhamento das 25 Ecorregiões Aquáticas Brasileiras como forma de auxiliar na gestão das águas no Brasil, de forma articulada com a gestão ambiental;

- Realização de oficina de trabalho, em outubro de 2009, intitulada “ Vazões Ambientais no Contexto do SINGREH, objetivando propor encaminhamentos das discussões realizadas no âmbito da revisão do PNRH;

- Acompanhamento do Projeto FRAG-Rio que tem como objetivo aprimorar a metodologia de Avaliação Ambiental Integrada de Bacias Hidrográficas, por meio da avaliação de fragilidades ambientais, em apoio à gestão ambiental integrada e à tomada de decisão no processo de licenciamento ambiental de empreendimentos hidrelétricos nas regiões do Médio e Alto Uruguai, no trecho nacional da Bacia Hidrográfica do Rio Uruguai;

Os principais resultados obtidos com as atividades do CNRH por meio da Ação 4999 foram: i) realização de seis reuniões plenárias do CNRH, sendo 2 ordinárias, em 10 de junho e 16 de dezembro, e quatro extraordinárias, em 23 de março, 13 de abril, 10 e 16 de dezembro; ii) realização de 53 reuniões das Câmaras Técnicas, sendo: 6 da CTIL, 5 da CTAP, 6 da CTCOB, 6 da CTCT, 6 da CTPOAR, 4 da CTAS, 4 da CTEM, 7 da CTPNRH, 5 da CTGRHT e 4 da CTCOST; iii) realização de 29 reuniões de Grupos de Trabalho de Câmaras Técnicas; iv) publicação de 16 resoluções e 7 moções que regulamentam a gestão de recursos hídricos no País; v) realização da Oficina de Trabalho “A Gestão de Recursos Hídricos em Corpos de Águas Intermitentes”, por iniciativa da Câmara Técnica de Integração de Procedimentos, Ações de Outorga e Ações Reguladoras - CTPOAR.

Podemos verificar que os objetivos foram plenamente atingidos, mas como não há metas físicas elencadas deveríamos incluir metas do tipo: número mínimo de reuniões realizadas e número mínimo de deliberações analisadas.

Análise Crítica da Ações 20AO, 2B76, 8412, 101U, 101P e 7H90

Com base nos referenciais monetários disponibilizados para esta Unidade, devido aos contingenciamentos, houve uma redução de aproximadamente 45% do valor total previstos na LOA 2010 para o Programa de Revitalização, referente às ações sob coordenação do MMA, e da ação Dessalinização de Água – Água Doce. Porém, dado os compromissos já assumidos anteriormente e os projetos em andamento, essa redução não foi linear, variando de uma ação para outra. Assim, algumas ações foram mais impactadas, inclusive com redução total, prejudicando assim o alcance das metas físicas previstas.

É, portanto, dentro desse cenário que o Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas - DRB/SRHU teve de realizar novo planejamento, visando adequar os objetivos e as demandas do Departamento e mais especificamente de cada ação, aos novos limites. Após levantamento e discussão das prioridades, este departamento optou em dar continuidade aos compromissos já assumidos e priorizar os projetos já em andamento, desta forma para atender a estes projetos prioritários, os limites das ações 20AO e 101U não foram utilizados. Observa-se também que ao se comparar os limites previstos com a execução física, incorre-se em uma baixa execução, porém, esta se deu, também, em razão dos contingenciamentos. Além dos contingenciamentos, a falta de recursos humanos e a burocracia contribuíram para a diminuição da eficiência e eficácia nos processos de transferência de recursos, atrapalhando assim, a execução física.

Releva-se, em 2010, a continuidade do apoio aos projetos de manejo integrado de microbacias, que são referência na revitalização do rio São Francisco, com destaque para experiência do município de Luz/MG. Como resultados principais, citam-se intervenções para conservação, recuperação e manejo do solo e água, por intermédio de construção de barraginhas de captação de águas pluviais e de terraceamentos; da recuperação de matas ciliares através da produção e plantio de mudas em áreas previamente cercadas pelo projeto; e a promoção de educação ambiental informativa, mediante ações de mobilização social e educação ambiental.

Destaca-se também a parceria com o Ministério Público Federal da Bahia com a execução do projeto que tem como meta fortalecer a fiscalização ambiental na bacia hidrográfica do rio São Francisco, promovendo-se a realização de Operações de Fiscalização Preventiva Integrada – FPI, com equipes multidisciplinares compostas por representantes de vários órgãos/entidades ambientais estaduais e federais. Merece destaque a continuidade de apoio às atividades dos Centros de Referência em Recuperação

de Áreas Degradadas (CRad) nos Estados² da bacia do São Francisco. Além de dar orientações aos técnicos e aos produtores rurais da região de abrangência (bioma correspondente), coube aos CRads em 2010: difundir a necessidade de proteção dos remanescentes florestais e implantação de projetos de recuperação; promover cursos de capacitação técnica, com vistas a regatar, também, as experiências práticas de reflorestamentos feitas pela população local; implantar e difundir modelos demonstrativos de restauração de ambientes florestais; e promover trabalho de articulação interinstitucional, em busca de novas parcerias.

Ainda em 2010, desenvolveu-se o Projeto “Nas Ondas do São Francisco” que em síntese, obteve como resultados principais a produção de vinte peças radiofônicas, para serem veiculados nos rádios parceiros, para os cerca de 13 milhões de habitantes que vivem na área da bacia do rio São Francisco, constituindo assim uma campanha efetiva educacional em prol da revitalização da bacia hidrográfica, utilizando a rede de rádios construída pelo Projeto para sua veiculação; a **conclusão dos Projetos Básicos de Parques Fluviais dos municípios de Pirapora/MG, Januária/MG, Xique-Xique/BA, Barreiras/BA, Bom Jesus da Lapa/BA, Juazeiro/BA, Petrolina/PE, Penedo/AL, Piranhas/AL e Propriá/SE. Estes parques se constituem num instrumento da política de conservação e preservação de bacias do Programa de Revitalização;** a elaboração e publicação do Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE) da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, em parceria com a SEDR/MMA. Acrescenta-se as ações de saneamento na bacia hidrográfica do rio São Francisco implementadas pelo Governo Federal com recursos contemplados no PAC, dentre as principais ações destaca-se a extensão dos processos de implantação de sistemas de abastecimento de água em Comunidades Ribeirinhas em 106 Municípios da calha do Rio São Francisco, de implantação de obras de esgotamento sanitário em 194 Municípios (ligações domiciliares, unidades sanitárias, coleta, elevação, tratamento e destinação final de efluentes) e a implantação de 13 consórcios intermunicipais de sistemas de tratamento de resíduos sólidos.

No tocante à bacia hidrográfica do Alto Paraguai – BAP, na porção Sul-Matogrossense dessa bacia, foram executadas, em 2010, a recuperação de 18 km de matas ciliares ao longo do rio Aquidauana, o terraceamento de 1.200 hectares, a adequação de 6 km de estradas rurais e a estabilização de 2 processos erosivos (voçorocas), culminando com o plantio de 32.000 mudas de espécies florestais nativas. Além disto, foi dado início às atividades previstas nos projetos de Recuperação de áreas degradadas em 7 microbacias críticas, principalmente por meio da estabilização de voçorocas, adequação de estradas rurais, técnicas de conservação de solo e água, recomposição de matas ciliares, proteção e

² Paracatu (UnB), Arcos (UFLA), Petrolina (UNIVASF) e Maceió (UFAL).

cercamento de nascentes; instalação de um rede de seis Viveiros para a terminação de mudas, ancoradas no viveiro mãe; e Elaboração de Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, todas com continuidade em 2011.

Quanto às ações previstas para 2011 na BAP destacamos a elaboração do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) Estadual das nascentes do rio Paraguai e a recuperação de áreas degradadas inseridas no interior desta APA, no Estado de Mato Grosso e início das atividades de Capacitação dos projetos já em desenvolvimento na sub-bacia do rio Taquari.

Na Bacia hidrográfica dos rios Tocantins-Araguaia, serão iniciadas, em 2011, ações visando a recuperação de 7 km de áreas de preservação permanente no perímetro urbano do Município de Aruanã/GO, culminando com o plantio de 119.000 mudas de essências florestais nativas.

Ratifica-se que todas as ações sofreram impactos quanto à execução das metas físicas, dado a falta de recursos para apoiar os projetos. Releva-se que anualmente os limites orçamentários previstos para o Programa de Revitalização e ação Dessalinização de Água vêm reduzindo consideravelmente. Assim, as dotações iniciais, não são suficientes para atender às demandas existentes. Não obstante, problemas de natureza técnica, de pessoal, jurídicos e burocráticos, principalmente quanto à emissão de licenças ambientais e titularidade de áreas, em tempo hábil também impactam a execução e alcance das metas físicas.

Esclarece-se ainda que tiveram ações em que não houve a liberação dos recursos previstos como é o caso da Ação 10RP – Implantação, ampliação ou melhoria de Sistemas Públicos de Coleta, tratamento e destinação final de resíduos sólidos em municípios das bacias do São Francisco e Parnaíba, Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 700.000,00 para atender ao município de Picos/PI.

Cabe ressaltar, que a **maioria das ações do PRBH são ações prioritárias, mas ainda assim são contingenciadas**. Dessa forma, em algum momento ações prioritárias deixam de ser executada, como é o caso da Ação 20AO – Apoio a projetos de controle da poluição por resíduos em bacias hidrográficas com vulnerabilidade ambiental. Acrescenta-se que a **SRHU**, tem priorizado as ações voltadas para os Projetos de Controle da Poluição por Resíduos Sólidos, por meio do Departamento de Ambiente Urbano – **DAU/SRHU**, por intermédio do Programa 8007 - Resíduos Sólidos Urbanos na ação 86AA - Desenvolvimento Institucional para a Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

A Ação 7H90 – Recuperação e Preservação de Bacias Hidrográficas, refere-se de 3 Emendas Parlamentares, onde, em apenas uma delas, dado os entraves citados anteriormente,

foi possível a formalização de convênio para apoiar o projeto “ Recuperação e Preservação da Micro Bacia Hidrográfica no Parque Jurema em São João de Meriti/RJ. As outras duas, previstas para apoiar três projetos, visando atender aos municípios de Porto Acre e Porto Walter/AC e bacias hidrográficas no Estado de Santa Catarina, tiveram as propostas analisadas tecnicamente e emitido Parecer Técnico solicitando complementações, porém, mesmo após vários contatos com representantes dos referidos projetos, as propostas não foram complementadas, inviabilizando sua execução, uma vez que não se encontravam tecnicamente adequados e ainda em discordância com a legislação vigente.

Visando o fortalecimento das ações de revitalização serão instaladas em 2011 as Câmaras Técnico-Temáticas – CTT do Programa de Revitalização. As CTT's constituem uma oportunidade de atender a todos os parceiros do programa, dentro de um modelo matricial que trarão a médio e longo prazos a coleta de resultados, acesso a todas as escalas de intervenção das ações e o entendimento ampliado e integrado deste macro processo em todo o território nacional.

Outro destaque são as ações desenvolvidas no âmbito do Programa Água Doce – PAD. O Programa visa o estabelecimento de uma política pública permanente de acesso a água de boa qualidade para consumo humano, promovendo e disciplinando a implantação, a recuperação e a gestão de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis, usando essa e outras tecnologias alternativas para atender, prioritariamente, as populações de baixa renda residentes em localidades rurais difusas do Semiárido brasileiro.

Essa ação beneficia mais de 60 mil pessoas, de 68 localidades difusas do semiárido brasileiro com acesso à água de qualidade para consumo humano por meio da recuperação e/ou implantação de sistemas de dessalinização ambiental e socialmente sustentáveis. Em agosto de 2010, foi realizado o IV encontro de Formação do PAD, onde foram capacitados aproximadamente 180 técnicos dos 10 estados integrantes do Projeto (PE, PB, CE, AL, RN, BA, PI, MA, MG, SE). Foram também capacitados mais de 319 operadores dos sistemas dessas localidades. Além disso, vem sendo desenvolvidas pesquisas na área de nutrição animal, piscicultura e cultivo da erva sal visando o aperfeiçoamento e otimização dos sistemas produtivos. Foram elaborados 10 Planos Estaduais do Projeto, que visam a definição dos arranjos institucionais em cada estado e a hierarquização dos municípios a partir de seus níveis de criticidade, com intuito de orientar os investimentos futuros. Com a implementação destes, iniciada em 2010 e com término previsto para 2020, 25% da população rural do semi-árido brasileiro será beneficiada com água de qualidade para consumo humano.

Todos esses entraves impactaram não só a execução orçamentária, como também a financeira e a própria execução dos projetos, pois, acabamos por não formalizar os instrumentos em tempo hábil, tendo que, dada a importância dos projetos para a revitalização de bacias hidrográficas e acesso à água, firmar os instrumentos em dezembro, ou ainda, encaminhar posteriormente para convalidação, fazendo com que os recursos sejam inscritos em Restos a Pagar.

Análise Crítica das Ações 86AA e 8320

Preliminarmente é necessário registrar o equívoco quanto ao total previsto para a meta da ação 86AA. Ao efetuarmos o lançamento no SIOP foi proposto o apoio a 10 projetos. Essa alteração ocorreu devido as emendas orçamentárias apresentadas e aprovadas para a ação. Os recursos previstos no PLOA eram cerca de 15 milhões, conforme informação contida neste relatório. O recurso da LOA passou para cerca de 19 milhões. Portanto, houve erro por parte do setor que tentou-se recompor de forma proporcional a meta prevista.

Por outro lado, durante o exercício de 2010 estavam sendo analisados 9 pleitos (ASSEMAE, INSEA, CONSÓRCIO JACUÍ, CONSÓRCIO CIPAE G8, MUNICIPIO DE SEBERI, CONSÓRCIO ECOTRES, CONSÓRCIO PORTAL DO SERTÃO, CONSÓRCIO CENTRO – RS E ANCAT). Destes, quatro foram firmados: ASSEMAE, INSEA, CIPAE G8E ANCAT. Os demais não lograram sucesso devido inadimplência de entes consorciados ou intempestividade para ajustes na proposta apresentada.

Por fim, registre-se, ainda, o equívoco ao preencher o SIGPLAN incluindo apenas dois projetos.

Quanto a ação 8320 não houve tempo hábil para elaboração e conclusão de propostas previstas devido, principalmente, as demandas que surgiram para a gerência responsável pela implementação dessa ação a partir da promulgação e regulamentação da Lei 12.305/2010.

Entretanto, foi contratado serviços de consultoria para a elaboração do Guia dos Municípios e a Premiação de 8 (oito) Boas Práticas municipais em Gestão Ambiental Urbana. Realizou-se ainda oficinas e discussões dos Projetos Orla Fluvial e Orla Marinha; Desenvolvimento do Projeto Cidades Sustentáveis e organização do Seminário Cidades Sustentáveis.

4. Programação Orçamentária da Despesa

4.1. Quadro A.2.3 - Identificação das Unidades Orçamentárias

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Ministério do Meio Ambiente	44101	44101

4.2. Quadro A.2.4 - Programação de Despesas Correntes

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesas Correntes					
			1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009	2010	2009	2010	2009	2010	
LOA	Dotação proposta pela UO		NA	NA	NA	NA	40.324.621,00	31.812.551,00
	PLOA		NA	NA	NA	NA	40.324.621,00	31.812.551,00
	LOA		NA	NA	NA	NA	40.824.621,00	31.812.551,00
CRÉDITOS	Suplementares		NA	NA	NA	NA	0,00	0,00
	Especiais	Abertos	NA	NA	NA	NA	0,00	0,00
		Reabertos	NA	NA	NA	NA	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	NA	NA	NA	NA	0,00	0,00
		Reabertos	NA	NA	NA	NA	0,00	0,00
	Créditos Cancelados		NA	NA	NA	NA	-199.288,00	0,00
	Outras Operações			NA	NA	NA	0,00	0,00
Total			NA	NA	NA	40.625.333,00	31.812.551,00	

Fonte: PLOA e LOA

4.3. Quadro A.2.5 - Programação de Despesas Capital

Origem dos Créditos Orçamentários			Grupos de Despesa de Capital					
			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		4.710.001,00	3.222.071,00	NA	NA	NA	NA
	PLOA		4.710.001,00	3.222.071,00	NA	NA	NA	NA
	LOA		20.510.001,00	4.222.071,00	NA	NA	NA	NA
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00	NA	NA	NA	NA
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	NA	NA	NA	
		Reaberto	0,00	0,00	NA	NA	NA	NA
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	NA	NA	NA	NA
		Reaberto	0,00	0,00	NA	NA	NA	NA
	Créditos Cancelados		-100.000,00	0,00	NA	NA	NA	NA
Outras Operações			0,00	0,00	NA	NA	NA	NA
Total			20.410.001,00	4.222.071,00	NA	NA	NA	NA

Fonte: PLOA e LOA

4.4. Quadro A.2.6 - Quadro Resumo da Programação de Despesas

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios		Exercícios		Exercícios	
			2009	2010	2009	2010	2009	2010
LOA	Dotação proposta pela UO		40.324.621,00	31.812.551,00	4.710.001,00	3.222.071,00	NA	NA
	PLOA		40.324.621,00	31.812.551,00	4.710.001,00	3.222.071,00	NA	NA
	LOA		40.824.621,00	31.812.551,00	20.510.001,00	4.222.071,00	NA	NA

CRÉDITOS	Suplementares		40.324.621,00	31.812.551,00	0,00	0,00	NA	NA
	Especiais	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	NA	NA
		Reaberto	0,00	0,00	0,00	0,00	NA	NA
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00	0,00	0,00	NA	NA
		Reaberto	0,00	0,00	0,00	0,00	NA	NA
	Créditos Cancelados		-199.288,00	0,00	-100.000,00	0,00	NA	NA
	Outras Operações		0,00	0,00	0,00	0,00	NA	NA
Total			40.625.333,00	31.812.551,00	20.410.001,00	4.222.071,00	NA	NA

Fonte: LOA e PLOA.

5. Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

5.1. Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	440001	18.122.0497.2272	--	--	54.977,02
		440001	18.122.1305.2272	--	--	40.180,22
		440001	18.122.8007.2272	--	--	133.233,55
		440001	18.128.8007.86AA	--	--	812.301,24
		440001	18.543.1305.101P	--	--	440.931,86
		440001	18.544.0497.2D10	--	--	662.844,29
		443035	18.543.1305.101P	--	--	127.448,00
	Recebidos	--	--	--	--	--
Movimentação Externa	Concedidos	113601	18.128.8007.86AA	--	--	34.560,00
		153032	18.543.1305.101P	--	--	401.146,25
		153037	18.543.1305.101P	--	--	362.013,10
		154040	18.543.1305.101P	--	--	346.520,00
	Recebidos	--	--	--	--	--
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	--	--	--	--	--
	Recebidos	--	--	--	--	--
Movimentação Externa	Concedidos	153037	18.543.1305.101P	212.102,72	--	--
		154040	18.543.1305.101P	3.000,00	--	--
	Recebidos	--	--	--	--	--

Fonte : Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI

Análise Crítica

Os créditos recebidos seguem a regra determinada pela Portaria de Execução Orçamentária anual que, por sua vez, orienta as unidades vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente a partir da definição dos limites para movimentação e empenho. As concessões dependem diretamente do montante recebido, visto que o contingenciamento do orçamento impacta anualmente todas as ações que estão à cargo dessas unidades.

No caso da SRHU, tanto o recebimento quanto a concessão impactaram a execução do órgão, porém não comprometeu a continuidade de suas atividades tendo, obviamente, que priorizar e ajustar seus limites.

6. Execução Orçamentária da Despesa

6.1. Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

6.1.1. Quadro A.2.8 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Originários da UJ

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009	2010	2009	2010
Modalidade de Licitação	--	--	--	--
Convite	--	--	--	--
Tomada de Preços	--	--	--	--
Concorrência	--	--	--	--
Pregão	--	--	--	--
Concurso	--	--	--	--
Consulta	--	--	--	--
Registro de Preços	--	--	--	--
Contratações Diretas	--	--	--	--
Dispensa	--	--	--	--
Inexigibilidade	--	--	--	--
Regime de Execução Especial	--	--	--	--
Suprimento de Fundos	--	--	--	--
Pagamento de Pessoal	333.859,34	640.764,74	251.053,75	379.047,43
Pagamento em Folha	--	--	--	--
Diárias	333.859,34	640.764,74	251.053,75	379.047,43
Outros	--	--	--	--

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

6.2. Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

6.2.1. Quadro A.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
1 – Despesas de Pessoal	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
2º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
3º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
Demais elementos do grupo	--	--	--	--	--	--	--	--
2 – Juros e Encargos da Dívida	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
2º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
3º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
Demais elementos do grupo	--	--	--	--	--	--	--	--
3 – Outras Despesas Correntes	11.440.140,01	7.907.294,02	11.440.140,01	7.907.294,02	4.604.160,61	8.145.068,71	5.436.863,49	9.781.576,14
1º elemento de despesa	4.392.270,83	2.777.899,60	4.392.270,83	2.777.899,60	3.300.756,55	4.392.270,83	3.377.392,66	4.928.688,96
2º elemento de despesa	4.050.854,34	2.492.947,50	4.050.854,34	2.492.947,50	745.780,10	3.375.286,55	854.567,79	3.119.877,55
3º elemento de despesa	1.885.827,54	732.000,00	1.885.827,54	732.000,00	379.000,00	319.113,80	469.922,50	732.000,00
Demais elementos do grupo	1.111.187,30	1.904.446,92	1.111.187,30	1.904.446,92	178.623,66	58.397,53	734.980,54	1.001.009,63

Fonte: CONSAFI

6.2.2. Quadro A.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Originários da UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009	2010	2009	2010	2009	2010	2009	2010
4 – Investimentos	204.625,00	1.266.009,34	204.625,00	1.266.009,34	322.800,00	204.625,00	122.800,00	419.755,79
1º elemento de despesa	110.000,00	994.133,54	110.000,00	994.133,54	122.800,00	110.000,00	122.800,00	369.000,00
2º elemento de despesa	94.625,00	155.297,00	94.625,00	155.297,00	200.000,00	94.625,00	0,00	50.755,79
3º elemento de despesa	0,00	116.578,80	0,00	116.578,80	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 – Inversões Financeiras	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
2º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
3º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
1º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
2º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
3º elemento de despesa	--	--	--	--	--	--	--	--
Demais elementos do grupo								

Fonte: CONSAFI

Análise crítica

Na Programação Orçamentária da UJ, houve apenas modificações quanto aos elementos de despesas principalmente pela necessidade de se adequar estes elementos aos propostos e aprovados tecnicamente dos planos de trabalho, parte integrante dos projetos apoiados pelos Departamentos vinculados a esta UJ.

6.3. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

6.3.1 - Quadro A.2.11 – Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não se aplica a esta UJ

6.3.2 – Quadro A.2.12 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não se aplica a esta UJ

6.3.3 – Quadro A.2.13 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos Créditos Recebidos por Movimentação

Não se aplica a esta UJ

7. Item 3 - Recolhimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Conforme Nota Técnica do Tesouro Nacional 2.309/2007, foi realizada consulta ao Sistema de Administração do Governo Federal – SIAFI, nas Contas Contábeis de Códigos 21211.11.00, 21212.11.00, 21213.11.00, 21215.22.00 e 21219.22.00 e não há passivo por insuficiência de créditos ou recursos nas Unidades Gestoras desta Secretaria.

8. Item 4 - Pagamento e Cancelamento de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

8.1. Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas – DRB

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	626,27	---	313.980,00	626,27
2008	313.980,00	---	---	---
2007	---	---	---	---
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	2.896.776,80	2.229.431,29	2.187.832,82	688.704,12
2008	4.024.099,41	133.719,92	1.786.076,06	---
2007	104.888,00	---	---	---
Observações:				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

A estratégia do Departamento de Revitalização, inicialmente, é trabalhar no intuito de executar todo o orçamento dentro do exercício, porém, vários são os entraves encontrados durante as etapas da execução, sejam internos ou externos. Internamente, pode-se citar a falta e/ou insuficiência de recursos humanos; a falta de capacitação, principalmente no que se refere às questões orçamentárias e financeiras e quanto à formalização dos instrumentos de transferência, principalmente, quando da alteração da Legislação aplicável, entraves estes, que se estendem aos proponentes, que em sua maioria não dispõem de profissionais capacitados para a elaboração de projetos que estejam em concordância com o exigido pela Legislação vigente. Nesse contexto, muitas vezes, os prazos para elaboração, envio, recebimento, análise técnica e jurídica das propostas, vão se estendendo de tal forma, que quando se concluem pela aprovação e assinatura, não há mais tempo hábil para o repasse financeiro e dada a importância dos projetos para o meio ambiente, os recursos empenhados acabam sendo inscritos em Restos a Pagar, impactando diretamente nos limites disponibilizados para o ano seguinte, o que implica na necessidade de inscrição de novos restos a pagar.

Uma vez inscritos em RP, o que se deseja é que estes sejam pagos o mais rápido possível, para que não prejudique ainda mais a execução do objeto, porém, muitas vezes não há recursos financeiros suficientes, ou ainda, não foram disponibilizados. Outro agravante é a falta de conhecimento da legislação aplicável por parte dos convenientes.

Nesse contexto, temos restos a pagar que não foram pagos em razão de o proponente não ter depositados os valores correspondentes à contrapartida, falta de análise de prestação de contas parcial ou inadimplência do conveniente, indo de encontro ao disposto na Portaria Interministerial nº 127/2008. Ressalta-se que houve um empenho desta unidade em liquidar os restos a pagar, tanto é que ao observamos os valores acumulados, cancelados e saldo em 12/2010, observamos uma redução considerável, principalmente se considerarmos o saldo em anos anteriores.

Quanto aos RP cancelados referem-se a recursos empenhados para pagamento de passagens e diárias, parcelas de convênios que foram extintos e/ou não convalidados pela Consultoria Jurídica e ainda, de recursos empenhados para repasse a organismos internacionais, cujo objeto inicial não pôde ter continuidade, seja em razão das novas determinações seja pelos prazos de vigência para execução.

Departamento de Ambiente Urbano - DAU

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	---	---	----	---
2008	---	---	---	---
2007	---	---	---	---
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	5.441.498,75	322.186,60	3.469.332,07	1.649.980,08
2008	881.719,16	952.719,16	479.142,40	---
2007	550.142,40	0,00	---	---
Observações:				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

A maioria dos valores inscritos em restos a pagar se referem a convênios firmados com os Estados e Municípios para a elaboração dos estudos e dos planos de gestão integrada de resíduos sólidos, sendo que nos instrumentos existem cláusulas convencionadas para

liberação em mais de uma parcela. Entretanto, houve atraso por parte dos convenientes na contratação dos serviços o que impediu as liberações seguintes.

Acrescente-se, ainda, que muitos deles estavam inadimplentes.

Departamento de Recursos Hídricos - DRH

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	---	---	---	---
2008	---	---	---	---
2007	---	---	---	---
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2010
2009	11.418,16	---	---	11.418,16
2008	21.142,04	27.576,19	---	---
2007	6.434,15	---	---	---
Observações:				

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Os recursos inscritos em Restos a Pagar são referentes a faturas de viagens que não puderam ser pagas no próprio exercício devido a intempestividade de suas emissões. Acrescente-se, ainda, que houve mudança da empresa contratada para prestação do serviço.

9. Item 5 - Composição do Quadro de Servidores Ativos

Quadro A.5.1 – Composição do Quadro de Recursos Humanos – Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	Inaplicável	78	7	14
1.1 Membros de poder e agentes políticos	Inaplicável	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	Inaplicável	58	5	7
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	Inaplicável	54	2	7
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	Inaplicável	4	3	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	Inaplicável	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	Inaplicável	0	0	0

1.3 Servidores com Contratos Temporários	Inaplicável	17	2	7
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	Inaplicável	3	0	0
1.4.1 Cedidos	Inaplicável	2	0	0
1.4.2 Removidos	Inaplicável	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	Inaplicável	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	Inaplicável	1	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	Inaplicável	19	3	6
2.1 Cargos Natureza Especial	Inaplicável	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	Inaplicável	19	3	6
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	Inaplicável	3	0	0
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	Inaplicável	0	0	0
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	Inaplicável	4	0	0
2.2.4 Sem vínculo	Inaplicável	12	3	6
2.2.5 Aposentado	Inaplicável	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	Inaplicável	0	0	0
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	Inaplicável	0	0	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	Inaplicável	0	0	0
2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	Inaplicável	0	0	0
3 Total	Inaplicável	97	10	20

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SPOA/MMA, após extração do Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIAPE.

10.2 – Quadro A.5.2 – Composição do Quadro de Recursos Humanos Por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	23	27	12	9	1
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	20	20	6	6	1
1.3. Servidores com Contratos Temporários	2	7	6	2	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	1	0	0	1	0
2. Provimento de cargo em comissão	1	1	9	7	1
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	1	9	7	1
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SPOA/MMA, após extração do Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIAPE.

10.3 – Quadro A.5.3 – Composição do Quadro de Recursos Humanos Por Faixa Etária – Situação Apurada em 31/12/2010

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	0	0	1	19	58	não disponibilizado		
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	não disponibilizado		
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	1	13	45	não disponibilizado		
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	5	12	não disponibilizado		
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	1	1	não disponibilizado		
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	0	0	5	14	não disponibilizado		
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	não disponibilizado		
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	5	14	não disponibilizado		
2.3. Funções gratificadas	0	0	0	0	0	0	não disponibilizado		
<u>LEGENDA</u>									
<u>Nível de Escolaridade</u>									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SPOA/MMA, após extração do Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIAPE.

10.4. Quadro A.5.4 – Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação Apurada em 31/12/2010

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	Não se aplica	Não se aplica
1.1 Voluntária	Não se aplica	Não se aplica
1.2 Compulsório	Não se aplica	Não se aplica
1.3 Invalidez Permanente	Não se aplica	Não se aplica
1.4 Outras	Não se aplica	Não se aplica
2 Proporcional	Não se aplica	Não se aplica
2.1 Voluntária	Não se aplica	Não se aplica
2.2 Compulsório	Não se aplica	Não se aplica
2.3 Invalidez Permanente	Não se aplica	Não se aplica
2.4 Outras	Não se aplica	Não se aplica

Fonte:-

10.5. Quadro A.5.5 – Composição do Quadro de Instituidores de Pensão – Situação Aparada em 31/12/2010

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2010
1. Integral	Não se aplica	Não se aplica
2. Proporcional	Não se aplica	Não se aplica

Fonte: -

10.6. Quadro A.5.6 – Composição do Quadro de Estagiários

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00
• Área Fim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00
• Área Meio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00
Nível Médio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00
• Área Fim	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00
• Área Meio	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	0,00

Fonte: -

10.7. Quadro A.5.7 – Quadro de Custos de Recursos Humanos nos Exercícios de 2008, 2009 e 2010.

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	1.104.347,38	17.682,50	148.637,88	39.987,21	0,00	0,00	493.099,70	1.803.754,67
2009	1.838.952,33	65.938,68	260.959,40	73.738,63	0,00	942,30	1.090.780,82	3.340.312,16
2010	2.254.194,27	28.669,99	316.341,33	112.588,48	0,00	18.818,31	1.550.857,52	4.280.469,90
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0,00	1.522.052,58	123.110,00	53.363,76	0,00	0,00	0,00	1.698.526,34
2009	0,00	1.653.023,18	130.216,65	45.866,58	0,00	0,00	0,00	1.829.106,41
2010	0,00	1.334.621,16	85.633,34	37.004,14	0,00	0,00	0,00	1.457.258,64
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	34.575,56	0,00	4.002,09	1.334,03	0,00	0,00	10.368,00	50.279,68
2009	51.176,87	0,00	10.485,43	2.822,79	0,00	0,00	23.454,22	87.939,31
2010	84.624,99	0,00	11.184,60	3.705,49	0,00	0,00	45.723,00	145.238,08
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	127.489,07	1.210.569,56	120.534,15	37.776,45	0,00	0,00	39.798,44	1.536.167,67
2009	138.490,98	1.174.646,99	111.598,00	47.177,91	0,00	6.258,24	53.694,00	1.531.866,12

2010	147.013,62	1.147.852,51	117.414,11	27.839,68	0,00	6.494,76	70.938,00	1.517.552,68
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	28.697,63	0,00	5.303,28	1.628,17	0,00	0,00	9.332,00	45.961,08
2009	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGGP/SPOA/MMA, após extração do Sistema Integrado de Recursos Humanos - SIAPE.

10.8. Quadro A.5.8 – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva

Não se aplica a esta UJ

10.9. Quadro A.5.9 – Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

Não se aplica a esta UJ

10.10. Quadro A.5.10 – Distribuição do Pessoal Contratado Mediante Contrato de Prestação de Serviço com Locação de Mão de Obra

Não se aplica a esta UJ

10. Item 6- Transferências Efetuadas no Exercício

10.1. Quadro A.6.1- Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de 2010.

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento de Recursos Hídricos - DRH									
CNPJ: 37.115.375/0003-79			UG/GESTÃO: 440005/00001						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	637833	63.601.769/0001-85	656.622,60	56.662,26	--	590.960,34	Dez/2008	Out/2011	1

LEGENDA**Modalidade:**

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Siconv e Siafi

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas – DRBH									
CNPJ: 37.115.375/0003-79			UG/GESTÃO: 440078						
Informações sobre as transferências									
Modali dade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
1	744023/10	18.301.069/0001-10	401.006,00	16.000,00	170.791,00	170.791,00	Nov/2010	Mai/2012	1
1	749286/10	07.472.738/0001-09	711.955,26	77.220,00	0,00	0,00	Dez/2010	Dez/2012	1
1	748744/10	29.138.336/0001-05	1.087.000,00	87.000,00	0,00	0,00	Dez/2010	Dez/2011	1
1	707741/09	03.452.307/0001-11	215.879,14	15.879,14	200.000,00	200.000,00	Dez/2009	Dez/2011	1
1	707715/09	01.067.081/0001-00	321.702,72	17.000,00	0,00	0,00	Dez/2009	Dez/2011	1
1	707720/09	08.662.837/0001-08	1.107.156,96	113.246,52	528.195,88	528.195,88	Dez/2009	Dez/2011	1
1	717765/09	18.431.312/0001-15	393.821,00	32.890,00	360.931,00	360.931,00	Dez/2009	Jul/2011	1
1	723779/09	04.142.491/0001-66	1.518.893,72	151.889,36	1.367.004,3	1.367.004,3	Dez/2009	Mar/2012	1
1	707417/09	03.626.198/0001-01	1.585.556,16	423.091,92	1.162.464,24	1.162.464,24	Dez/2009	Dez/2011	1
1	704454/09	15.389.588/0001-94	515.069,13	31.069,13	156.000,00	156.000,00	Dez/2009	Dez/2011	1
1	708416/09	18.301.036/0001-70	902.252,44	38.549,60	863.702,84	863.702,84	Dez/2009	Jul/2011	1
1	561913	41.230.103/0001-25	698.016,00	70.056,00	0,00	627.960,00	Jun/2006	Jun/2011	1

1	651315	03.626.198/0001-01	325.089,00	32.508,90	0,00	292.580,10	Dez/2008	Mar/2011	1
1	615154	24.851.511/0001-85	337.610,00	40.500,00	0,00	297.110,00	Dez/2007	Dez/2011	
1	506972	13.798.152/0001-23	130.000,00	16.000,00	0,00	114.000,00	Jul/2004	Jun/2010	4
1	589789	08.846.230/0001-88	1.427.085,63	130.204,80	1.296.880,83	1.296.880,8	Dez/2006	Nov/2010	4
1	561919	08.862.837/0001-08	199.317,00	41.336,00	30.850,00	157.981,00	Jun/2006	Dez/2010	4
4	--	08.829.974/0001-94	129.081,50	--	129.081,50	129.081,50	Jul/2010	Dez/2011	1
4	--	22.078.679/0001-74	401.146,25	--	401.146,25	401.146,25	Jul/10	Jun/11	1
4	--	00.038.174/0001- 43	349.520,00	--	349.520,00	349.520,00	Jun/10	Jun/11	1
4	--	24.464.109/0001-48	148.413,10	--	148.413,00	148.413,00	Jul/2010	Dez/2011	1
4	--	24.464.109/0001-48	229.102,72	--	229.102,72	229.102,72	Dez/2010	Abr/2011	1
4	--	24.464.109/0001- 48	196.600,00	--	196.600,00	196.600,00	Jun/10	Dez/10	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Siconv e Siafi

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Departamento de Ambiente Urbano - DAU									
CNPJ: 37.115.375/0003-79			UG/GESTÃO: 440079/00001						
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
							Início	Fim	
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício			
1	580857	12.224.895/0001-27	1.486.896,22	87.920,00	0,00	300.000,00	Dez/2006	Jun/2011	1

1	620672	05.506.097/0001-22	277.885,36	27.885,36	0,00	250.000,00	Dez/2007	Jun/2011	1
1	620669	05.457.349/0001-70	1.000.000,00	400.000,00	0,00	600.000,00	Dez/2007	Jul/2011	1
1	600266	42.498.600/0001-71	1.493.200,00	298.800,00	0,00	1.194.400,00	Dez/2007	Nov/2011	1
1	620671	05.023.045/0001-03	375.142,40	75.000,00	0,00	300.142,00	Dez/2007	Dez/2011	1
1	619050	03.626.198/0001-01	333.333,33	33.333,33	0,00	300.000,00	Dez/2007	Mai/2011	1
1	620665	00.957.404/0001-78	974.226,00	194.845,20	0,00	779.380,80	Dez/2007	Nov/2010	1
1	620663	41.230.103/0001-25	444.330,00	44.433,00	0,00	399.897,00	Dez/2007	Jun/2011	1
1	620666	08.767.094/0001-30	777.777,78	77.777,78	0,00	700.000,00	Dez/2007	Nov/2011	1
1	636350	01.066.896/0001-74	600.000,00	100.000,00	0,00	500.000,00	Jul/2008	Jul/2011	1
1	636351	63.601.769/0001-85	380.440,00	38.044,00	0,00	342.396,00	Jul/2008	Jun/2011	1
1	636366	07.255.568/0001-00	500.028,00	100.028,00	0,00	400.000,00	Ago/2008	Abr/2011	1
1	636379	08.696.074/0001-16	444.440,00	44.444,00	0,00	399.996,00	Jul/2008	Jul/2011	1
1	638823	34.921.783/0001-68	640.000,00	64.000,00	0,00	576.000,00	Dez/2008	Set/2011	1
1	701514/08	04.104.816/0001-16	200.000,00	21.000,00	0,00	179.000,00	Dez/2008	Nov/2011	1
1	720225/09	07.472.738/0001-09	839.841,00	83.984,10	755.856,90	755.856,90	Dez/2009	Jun/2011	1
1	718498/09	68.621.671/0001-03	657.600,00	131.453,44	0,00	0,00	Dez/2009	Jun/2011	1
1	705492/09	02.221.962/0001-04	669.114,86	66.911,49	602.203,37	602.203,37	Dez/2009	Abr/2011	1
1	722815/09	05.465.031/0001-31	423.670,00	51.640,00	372.030,00	372.030,00	Dez/2009	Mai/2011	1
1	722032/09	63.752.604/0001-04	557.980,00	56.224,00	0,00	0,00	Dez/2009	Mai/2011	1
1	718273/09	05.263.116/0001-37	284.883,88	28.488,39	0,00	256.395,49	Dez/2009	Mar/2011	1
1	722058/09	13.715.891/0001-04	435.295,28	17.461,00	0,00	203.822,30	Dez/2009	Mai/2011	1
1	720476/09	10.144.038/0001-91	437.807,64	9.000,00	0,00	215.350,00	Dez/2009	Mai/2011	1
1	712864/09	04.104.816/0001-16	450.000,00	18.0000,00	176.064,00	176.064,00	Dez/2009	Mai/2011	1
1	715368/09	08.096.570/0001-39	404.679,84	16.187,19	194.246,32	194.246,32	Dez/2009	Mai/2011	1
1	713476/09	06.082.820/0001-56	404.355,93	16.174,24	131.770,00	131.770,00	Dez/2009	Mai/2011	1
1	714974/09	13.691.811/0001-28	459.086,20	18.706,00	226.272,72	226.272,72	Dez/2009	Mai/2011	1
1	705150/09	90.836.693/0001-40	157.240,00	15.724,00	0,00	0,00	Dez/2009	Jul/2011	1
1	722395/09	45.787.660/0001-00	228.961,91	23.608,84	205.353,07	205.353,07	Dez/2009	Abr/2011	1
1	720782/09	88.073.291/0001-99	218.700,00	15.724,00	202.976,00	202.976,00	Dez/2009	Abr/2011	1
1	713294/09	43.465.459.0001-73	373.480,00	29.878,40	343.601,60	343.601,60	Dez/2009	Abr/2011	1
1	722041/09	18.715.391/0001-96	400.000,00	32.000,00	184.000,00	184.000,00	Dez/2009	Jun/2011	1
1	722543/09	10.346.096/0001-06	460.807,64	18.000,00	234.100,00	234.100,00	Dez/2009	Mai/2011	1
1	751961/10	11.884.641/0001-72	443.650,00	8.873,00	0,00	0,00	Dez/2010	Dez/2011	1

1	734871/10	20.057.071/0001-38	105.598,28	8.925,00	96.673,28	96.673,28	Jun/2010	Jul/2010	1
1	748344/10	05.041.786/0001-09	111.112,00	11.112,00	200.000,00	200.000,00	Ago/2010	Out/2010	1
1	750638/10	03.580.632/0001-60	108.640,00	8.691,20	0,00	0,00	Dez/2010	Fev/2011	1

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Parceria
- 4 - Termo de Cooperação
- 5 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Siconv e Siafi

10.2. Quadro A.6.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados Pela UJ nos Três Últimos Exercícios

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas						
CNPJ: 37.115.375/0003-79				UG/GESTÃO: 440078/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	01	08	03	292.580,10	0,00	170.791,00
Contrato de Repasse	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Termo de Parceria	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Termo de Cooperação	12	09	06	4.548.287,48	2.032.118,92	1.453.863,57
Termo de Compromisso	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Totais						

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Departamento de Recursos Hídricos - DRHI						
CNPJ:37.115.375/0003-79				UG/GESTÃO: 440005/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	2	--	--	1.060.960,00	--	--
Contrato de Repasse	--	--	--	--	--	--
Termo de Parceria	--	--	--	--	--	--
Termo de Cooperação	1	--	--	1.600.000,00	--	--
Termo de Compromisso	--	--	--	--	--	--
Totais				2.660.960,00	--	--

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: Departamento de Resíduos Sólidos - DAU						
CNPJ:37.115.375/0003-79				UG/GESTÃO: 440079/00001		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Convênio	6	18	4	1.759.246,33	2.021.774,88	4.658.861,15
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	1	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-	-
Totais	6	18	5	1.759.246,33	2.021.774,88	4.658.861,15

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI

10.3. Quadro A.6.3 – Resumo dos Instrumentos de Transferência Que Vigerão em 2011 e Exercícios Seguintes

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento de Recursos Hídricos - DRH					
CNPJ: 37.115.375/0003-79			UG/GESTÃO: 440005/00001		
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	01	590.960,34	590.960,34	----	100%
Contrato de Repasse	-----	-----	----	-----	-----
Termo de Parceria	-----	-----	-----	-----	-----
Termo de Cooperação	---	-----	-----	-----	-----
Termo de Compromisso	-----	-----	-----	-----	-----
Totais	01	590.960,34	590.960,34	----	100%

Fonte: Siafi e Processos

Unidade Concedente ou Contratante			
Nome: Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas			
CNPJ: 37.115.375/0003-79		UG/GESTÃO: 440078/00001	
Modalidade	Qtd. de	Valores (R\$ 1,00)	% do Valor global

	instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	repassado até o final do exercício de 2010
Convênio	14	11.877.410,16	7.595.601,16	2.947.367,54	64%
Contrato de Repasse	-----	-----	----	-----	-----
Termo de Parceria	-----	-----	-----	-----	-----
Termo de Cooperação	05	1.453.863,57	1.453.863,57	-----	100%
Termo de Compromisso	-----	-----	-----	-----	-----
Totais	19	13.312.273,73	9.049.464,73	2.947.367,54	68%

Fonte: Siconv, Siafi e Processos

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento de Ambiente Urbano - DAU					
CNPJ: 37.115.375/0003-79		UG/GESTÃO: 440079/00001			
Modalidade	Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor global repassado até o final do exercício de 2010
		Contratados	Repassados até 2010	Previstos para 2011	
Convênio	32	15.189.923,71	4.658.861,15	10.531.062,56	30,67%
Contrato de Repasse	-	-	-	-	-
Termo de Parceria	-	-	-	-	-
Termo de Cooperação	-	-	-	-	-
Termo de Compromisso	-	-	-	-	-
Totais	32	15.189.923,71	4.658.861,15	10.531.062,56	30,67%

Fonte: Siconv, Siafi e Processos

10.4. Quadro A.6.4 – Resumo da Prestação de Contas sobre Transferências Concedidas Pela UJ Na Modalidade de Convênio e De Contrato de Repasse

Valor em R\$ 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas – DRBH					
CNPJ: 37.115.375/0003-79			UG/GESTÃO: 440078		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de	Quantidade		---	---
		Montante Repassado		---	---
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	04	---
			Montante Repassado (R\$)	474.000,00	---
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	----	---
			Montante Repassado (R\$)	----	---
2009	Contas prestadas		Quantidade	2	---
			Montante Repassado (R\$)	1.191.740,76	---
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	----	---
			Montante Repassado (R\$)	----	---
2008	Contas prestadas		Quantidade	01	---
			Montante Repassado (R\$)	300.000,00	---
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	----	---
			Montante Repassado (R\$)	----	---
Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas		Quantidade	----	---
			Montante Repassado (R\$)	----	---

Fonte: Siafi e Processos

Unidade Concedente					
Nome: Departamento de Recursos Hídricos - DRHI					
CNPJ: 37.115.375/0003-79			UG/GESTÃO: 440005/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		--	--
		Montante Repassado		--	--
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	--	--
			Montante Repassado (R\$)	--	--
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	--	--
			Montante Repassado (R\$)	--	--
2009	Contas prestadas		Quantidade	--	--
			Montante Repassado (R\$)	--	--
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	--	--
			Montante Repassado (R\$)	--	--
2008	Contas prestadas		Quantidade	1	--
			Montante Repassado (R\$)	470.000,00	--
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	--	--
			Montante Repassado (R\$)	--	--
Anteriores	Contas NÃO prestadas		Quantidade	70	--

a 2008		Montante Repassado (R\$)	2,19	--
---------------	--	--------------------------	------	----

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

Unidade Concedente					
Nome: Departamento de Resíduos Sólidos - DAU					
CNPJ: 37.115.375/0003-79			UG/GESTÃO: 440079/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montante repassados			Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Ainda no prazo de prestação de contas	Quantidade		--	--
		Montante Repassado		--	--
	Com prazo de prestação de contas vencido	Contas prestadas	Quantidade	3	--
			Montante Repassado (R\$)	275.588,28	--
		Contas NÃO prestadas	Quantidade	--	--
			Montante Repassado (R\$)	--	--
2009	Contas prestadas		Quantidade	1	--
			Montante Repassado (R\$)	1.573.972,21	--
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	--	--
			Montante Repassado (R\$)	--	--
2008	Contas prestadas		Quantidade	2	--
			Montante Repassado (R\$)	860.761,31	--
	Contas NÃO prestadas		Quantidade	--	--
			Montante Repassado (R\$)	--	--

Anteriores a 2008	Contas NÃO prestadas	Quantidade	--	--
		Montante Repassado (R\$)	--	--

Fonte: Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI

10.5. Quadro A.6.5 – Visão Geral da Análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas – DRBH					
CNPJ: 37.115.375/0003-79		UG/GESTÃO: 440078/00001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			05	----
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade		01	----
		Montante repassado (R\$)		292.580,10	----
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	----	----
			Quantidade Reprovada	----	----
			Quantidade de TCE	----	----
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	04	----
			Montante repassado (R\$)	474.000,00	----
2009	Quantidade de contas prestadas			02	----
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			----
		Quantidade Reprovada			----
		Quantidade de TCE			----
	Contas NÃO analisadas	Quantidade		02	----
		Montante repassado (R\$)		1.191.740,76	----
2008	Quantidade de contas prestadas			01	----

	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		----
		Quantidade Reprovada		----
		Quantidade de TCE		----
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	01	----
		Montante repassado	300.000,00	----
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	19	----
		Montante repassado	27.215.342,00	----

Fonte: Siafi e Siconv

A análise crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos no médio e longo prazo é obrigatória e aplicável a todas as UJ.

O quantitativo de transferências realizadas nos últimos três anos sofreram decréscimo em razão da redução dos limites orçamentários disponibilizados para o Programa de Revitalização de Bacias Hidrográficas e para a ação Dessalinização de Água – Água Doce. Além da redução nas dotações iniciais, os contingenciamentos dificultam ainda mais o apoio aos projetos, uma vez que, além de não dispormos de recursos suficientes para suprir as demandas, aquelas que são passíveis de apoio devem ter seus cronogramas de desembolso readequados, no sentido de dividir os valores globais em várias parcelas, impactando assim as execuções subseqüentes.

Quanto à evolução das análises de prestação de contas, esta é bastante prejudicada em razão do baixo número servidores em relação ao grande número de transferências, principalmente considerando aquelas relacionadas ao passivo. Entende-se como passivo, os instrumentos cujo prestação de contas já deveriam ter sido analisadas, período que varia entre o ano de 1998 e 2009. Releva-se que a falta de capacitação associada a falta de servidores, principalmente no que se refere à análise financeira, agravam ainda mais a situação.

Diante das problemáticas elencadas, o DRB, vêm estrategicamente adotando medidas para reduzir o passivo e ainda, passar a analisar em tempo hábil as novas transferências, principalmente aquelas firmadas no âmbito da UGR 440078 – Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas, criada apenas em 2007, tais como o acompanhamento e monitoramento sistemático das transferências, por meio do apoio técnico e administrativo, da solicitação de relatórios de execução física e financeira, com registros fotográficos e dados georeferenciados, vistorias periódicas in loco, entre outras ações. Medidas estas, que contribuem não só no controle e acompanhamento dos projetos apoiados por este Departamento como também facilita a emissão dos pareceres relacionados à análise técnica da prestação de contas, evitando-se os acúmulos e formação de novos passivos. Aqui, deparamo-nos, novamente, com o problema da falta de pessoal, pois não dispomos de servidores suficientes e capacitados para a segunda parte das análises, a análise financeira, problema que esperamos sanar com a estruturação e capacitação da equipe do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e consequentemente da SRHU.

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Departamento de Resíduos Sólidos - DAU					
CNPJ: 37.115.375/0003-79		UG/GESTÃO: 440079/00001			
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas			3	----
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade			----
		Montante repassado (R\$)			----
	Com prazo de análise vencido	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		----
			Quantidade Reprovada		----
			Quantidade de TCE		----
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	3	----
			Montante repassado (R\$)	275.588,28	----
2009	Quantidade de contas prestadas			1	----
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada			----
		Quantidade Reprovada			----

	Contas NÃO analisadas	Quantidade de TCE		----
		Quantidade	1	----
		Montante repassado (R\$)	1.573.972,21	----
2008	Quantidade de contas prestadas		2	----
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		----
		Quantidade Reprovada		----
		Quantidade de TCE		----
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	2	----
		Montante repassado	860.761,31	----
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	41	----
		Montante repassado	14.169.022,71	----

Fonte: Siafi e Siconv

As prestações de contas de 2010, 2009 e 2008 já foram analisadas sob seus aspectos técnicos, restando apenas a análise financeira que serão concluídas ainda no primeiro semestre de 2011. Em relação as anteriores de 2008, 27 prestações de contas já foram analisadas tecnicamente. Embora a demanda tenha aumentada a partir da promulgação da Lei 12.305/2010, é possível prevê a finalização dessa análise até dezembro de 2011.

Todos os convênios firmados são acompanhados por técnicos do departamento, designados formalmente por meio de Portaria.

Unidade Concedente ou Contratante				
Nome: Departamento de Recursos Hídricos - DRHI				
CNPJ: 37.115.375/0003-79		UG/GESTÃO: 440005/00001		
Exercício da prestação de contas	Quantitativos e montantes repassados		Instrumentos	
			Convênios	Contratos de Repasse
2010	Quantidade de contas prestadas		--	--
	Com prazo de análise ainda não vencido	Quantidade	--	--
		Montante repassado (R\$)	--	--
	Com prazo de	Contas	Quantidade Aprovada	--

	análise vencido	analizadas	Quantidade Reprovada	--	--
			Quantidade de TCE	--	--
		Contas NÃO analisadas	Quantidade	--	--
			Montante repassado (R\$)	--	--
2009	Quantidade de contas prestadas			--	--
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	--	--	
		Quantidade Reprovada	--	--	
		Quantidade de TCE	--	--	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	--	--	
		Montante repassado (R\$)	--	--	
2008	Quantidade de contas prestadas			1	--
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada	--	--	
		Quantidade Reprovada	--	--	
		Quantidade de TCE	--	--	
	Contas NÃO analisadas	Quantidade	1	--	
		Montante repassado	470.000,00	--	
Exercícios anteriores a 2008	Contas NÃO analisadas	Quantidade	70	--	
		Montante repassado	2,19	--	

A Unidade Gestora 440005, possui em sua conta contábil 19.96.20.400 o quantitativo de setenta convênios na situação “A Comprovar” com registro de centavos. A maioria dos convênios é provenientes de unidades gestoras extintas e que tiveram seu saldo transferido para esta UG. Tal situação já foi identificada e as providências estão sendo analisadas juntamente com a Setorial de Contabilidade deste Ministério, para que essas pendências sejam solucionadas.

11. Item 7 - Declaração SIASG e SICONV.

Declaramos que as informações referentes aos convênios firmados com as unidades gestoras desta UJ estão disponíveis e atualizadas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.

12. Item 8 – Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei n.º 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

A respeito do cumprimento das obrigações estabelecidas no art.1º da Lei nº 8.730/1993, e de acordo com o estabelecido na Portaria Interministerial MP/CGU nº298, de 06 de setembro de 2007, declaramos que conforme informação da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas do Ministério do Meio Ambiente/ MMA, todos os servidores desta UJ alcançados pela referida norma cumpriram com a obrigação em 2010.

Para o cumprimento dessa obrigação, no ano de 2010 os servidores foram informados pela unidade competente do MMA sobre a obrigação da apresentação da Declaração Anual de bens e rendas, sendo que o controle deste cumprimento é realizado pela Divisão de Cadastro e Lotação de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - DICAL/CGGP/SPOA/SECEX, e que os referidos documento são arquivado nos respectivos assentos funcionais dos servidores.

13. Item 9 - Quadro A.9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			x		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.			x		
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.		x			
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			x		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				x	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			x		

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.			x		
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.			x		
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			x		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		x			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.		x			
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			x		
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			x		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			x		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			x		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			x		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			x		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			x		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.		x			
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
Considerações gerais:					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

14. Item 10 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

Não se aplica a esta UJ, tendo em vista que a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU não tem competência legal para executar ações que permitam a avaliação solicitada neste item.

15. Item 11 – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

Não se aplica a esta UJ.

16. Item 12 – Gestão de Tecnologia da Informação

Não se aplica a esta UJ, tendo em vista que a Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano – SRHU não tem competência legal para executar ações que permitam a avaliação solicitada neste item.

17. Item 13 – Utilização de Cartões de Pagamento do Governo Federal

Não se aplica a esta UJ.

18. Item 14 – Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Não se aplica a esta UJ.

19. Item 15 - Deliberações do TCU atendidas no exercício

Quadro A.15.1 – Cumprimento das Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	015.673/2004-9	2730/2009 -2ª Câmara		DE	Ofício n.º 10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha as informações para fins de registro do Devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o CPF do devedor foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 732/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	005.882/2006-1	3576/2006-1ª Câmara		DE	Ofício nº 82/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha as informações para fins de registro do Devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o CPF do devedor foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 731/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	017.846/2008-7	186/2010- 2ª Câmara	9	DE	Ofício nº 82/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgar irregulares as contas do responsável pelo nº 360/97, firmado com o Município de Pontes e Lacerda/MT e alteração do débito imputado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/GPO/nº 18/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	007.959/2009-2	590/2010- 1ª Câmara	9.1	DE	Aviso n.º 8/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 157/99, firmado com o Município de Campo Formoso/BA, o qual determina o arquivamento do processo, com fundamento no art. 212 do Regimento Interno do TCU e do art. 5º, 1º, VI, c/c com o art. 10, da IN TCU nº 56/2007, tendo em vista a ausência de pressupostos para instauração da tomada de contas especial.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve pois a determinação era de arquivamento das contas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	010.897/2007-3	414/2010- 2ª Câmara	9.1	CI	Ofício n.º 151/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 007/2001, firmado com o Município de Olinda Nova do Maranhão/MA, o qual determina arquivar as contas do gestor à época, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 8.443/92 e arts. 5º, inciso III, e 10 da IN TCU 56/2007.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve pois a determinação era de arquivamento das contas					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	005.543/2009-1	1051/2010- 2ª Câmara	9.1	CI	Ofício n.º 758/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 191/1997, firmado com o Município de Tambaú/SP, o qual julgou irregulares as presentes contas especiais					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Tendo em vista que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	003.306/2009-8	529/2010- 1ª Câmara	1.6	RE	Ofício n.º 668/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata da apreciação do processo de Representação encaminhado para conhecimento.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve, pois o acórdão era para conhecimento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	007.949/2009-6	7169/2009- 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 468/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha as informações para fins de registro do Devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o CPF do devedor foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 725/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	007.949/2009-6	7169/2009- 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 469/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha as informações para fins de registro do Devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o CPF do devedor foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 726/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

10	000.686/2000-8	2290/2007 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 353/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a exclusão do nome do Município de Olinda/PE no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o nome do Município de Olinda/PE foi excluído do CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 728/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	017.762/2008-2	1306/2010 1ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 553/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 634/1998, firmado com o Município de Angical/BA, o qual julgou irregulares as contas do ex-gestor (recurso de reconsideração).					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado portando não há providências a serem adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

12	017.762/2008-2	6083/2010 1ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 2824/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 634/1998, firmado com o Município de Angical/BA, o qual julgou irregulares as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado portando não há providências a serem adotadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	022.727/2006-8	901/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 662/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 24/1994, firmado com a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza, o qual determina arquivar sem julgamento de mérito, ante ausência de pressupostos de constituição válida e regular no processo, nos termos do art. 212 do Regimento Interno do TCU.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve pois a determinação era de arquivamento das contas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	012.139/2002-0	1768/2008 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 662/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a exclusão do CPF no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o CPF foi excluído do CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 727/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	003.866/2004-2	1179/2009 2º Câmara	-	DE	Ofício n.º 470/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 729/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	022.781/2006-2	1544/2008 2º Câmara	-	DE	Ofício n.º 940/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838

Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 730/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	006.081/2006-5	-	-	-	Ofício n.º 581/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia de documentos referente ao convênio n.º 142/2001 firmado com o Município de Buriti Bravo/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As cópias foram encaminhadas por meio do Ofício n.º 681/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 31/05/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	029.277/2008-0	4737/2009 1ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 1601/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do					

Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A determinação foi cumprida e o CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 724/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	005.875/2006-7	2227/2007 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 1606/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi cadastrado no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 733/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 16/06/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	021.930/2009-4	1286/2010 2ª Câmara	1.4	DE	Ofício n.º 522/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha cópia do acórdão, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial, relativa ao convênio 54/96 do Município de Pedra Preta/MT.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete	09797
Síntese da providência adotada:	
Não houve pois a determinação era para arquivamento do processo.	
Síntese dos resultados obtidos	
Não se aplica.	
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor	
Não se aplica.	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	008.362/2007-3	2091/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º508/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para conhecimento o julgamento o processo de Tomada de Contas Especial referente ao convênio n.º 020/99, firmado com o Município de Tuntum/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve pois a determinação era para arquivamento do processo.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	007.337/2006-8	2794/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício nº 1281/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para conhecimento o julgamento o processo de Tomada de Contas Especial referente ao convênio n.º 716/1998 firmado com o Município de Brejolândia/BA, julgando-as irregulares.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797

Síntese da providência adotada:					
Tendo em vista que não houve alteração na conta contábil, o documento foi arquivado, conforme despacho anexo ao documento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	020.555/2004-6	2607/2010 2ª Câmara	1.6	RE	Ofício n.º1452/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para conhecimento, cópia do acórdão, inserido na Relação 14/2010 e adotado pelo TCU, ao apreciar o processo de Tomada de Contas Especial, bem como da Instrução Técnica e do Parecer do Ministério Público junto ao TCU que serviram de base para a deliberação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve, pois a determinação foi para que a CGU verificasse se o projeto elaborado no convênio 89/2000 foi implementado pelo Município de Nazaré/BA, em função do alerta incluído no Parecer Financeiro SRH/GEI/334/2003.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
24	015.212/2005-0	3134/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 1449/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha para conhecimento o julgamento o processo de Tomada de Contas Especial referente ao convênio n.º 016/2002 firmado com o Município de Santa Cruz Cabralia/BA, julgando-as irregulares.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG

Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Tendo em vista que não houve alteração na conta contábil, o documento foi arquivado, conforme despacho anexo ao documento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	016.537/2007-6	-	-	-	Ofício n.º 1166/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia do processo n.º 02000.000831/2001-04, relativo ao convênio n.º 011/2001 celebrado com a Fundação João Ramos Pereira da Costa-CE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As cópias foram encaminhadas por meio do Ofício n.º 875/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 05/08/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	016.501/2007-3	-	-	-	Ofício n.º 1168/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia do processo n.º 02000.000830/2001-51, relativo ao convênio n.º 005/2001 celebrado com a Fundação João Ramos Pereira da Costa-CE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					

As cópias foram encaminhadas por meio do Ofício n.º 877/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 05/08/2010.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	016.531/2007-2	-	-	-	Ofício n.º 1167/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia do processo n.º 02000.004053/200-33, relativo ao convênio n.º 128/2000 celebrado com a Fundação João Ramos Pereira da Costa-CE.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As cópias foram encaminhadas por meio do Ofício n.º 876/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 05/08/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	002.890/2008-6	3351/2010 1ª Câmara	1.6	RE	Ofício n.º796/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determinar à CGU que verifique nas próximas contas se o projeto elaborado por força do convênio n.º 89/2000, foi implementado pelo Município de Nazaré/BA, em função do alerta incluído no Parecer SRH/GEI/334/2003.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					

Como a determinação era para CGU não houve providência a serem adotadas por esta Secretaria.
Síntese dos resultados obtidos
Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	020.056/2006-2	2105/2008 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 2009/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 1050/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 22/09/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	022.837/2006-0	630/2008 1ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 3317/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 1050/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 22/09/2010.					

Síntese dos resultados obtidos
Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	000.422/2005-0	3899/2008 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 1991/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 1050/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 22/09/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	014.822/2004-6	1017/2008 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 2608/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 1050/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 22/09/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					

Não se aplica.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	005.870/2006-0	410/2010 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 3325/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 1050/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 22/09/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	033.253/2008-5	3167/2010 1ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 3419/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 151/2011/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 23/02/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	007.365/2010-1	1015/2010 Plenário	-	-	Ofício n.º 892/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento do processo de tomada de contas instaurado ao convênio n.º 459/1997 do Município de Poxoréo/MT					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi encaminhado por meio do Ofício n.º 1327/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 6/12/2010, as providências adotadas conforme pronunciamento do Parecer Financeiro GPO/GAB/SGU/MMA/n.º 62/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	016.524/2007-8	-	-	-	Ofício n.º1594/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia do Processo n.º 02000.004103/2000-82, referente ao convênio n.º 129/2000 celebrado com a Fundação Professor João Ramos Pereira da Costa.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As cópias foram encaminhadas por meio do Ofício n.º 1169/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 22/10/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	027.167/2006-3	3019/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 069/2001 do Município de Vitorino Freire/MA					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	006.225/2008-3	1485/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 019/1999 do Município de Presidente Médici/MA					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	016.631/2006-0	4727/2009 2ª Câmara	9.1	DE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 105/2000 do Município de Araporã/MG.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	008.325/2007-0	6560/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 124/2001 do Município de Paço do Lumiar/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de					

providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	030.310/2007-1	1719/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 167/1997 do Município de Capinzal do Norte/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
42	011.665/2004-9	1872/2009 2ª Câmara	9.6	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 176/2000 da Associação Comunitária dos Moradores do Povoado Sambaíba/Buriti Bravo/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de					

providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
43	029.277/2008-0	4737/2009 2ª Câmara	9.1	DE	-
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 177/97 do Município de Palmeirândia/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
44	006.299/2008-7	3479/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 94/2001 do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
45	020.167/2007-0	5167/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 151/2000 do Município de Bacabeira/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
46	027.169/2006-8	1053/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 109/2001 do Município de Rosário/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
51	005.882/2006-1	3576/2009 1ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 067/2000 do Município de Chapadinha/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
52	025.975/2007-8	1187/2009 1ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 685/1998 do Município de Capinzal do Norte/MA.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
53	002.731/2008-0	6916/2009 1ª Câmara	9.2	DE	Ofício n.º 1618/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgamento das contas referente ao processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 117/2000 do Município de Simões/PI.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
54	017.762/2008-2	6038/2010 2ª Câmara	9.1.	DE	Ofício n.º 2824/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 634/1998, firmado com o Município de Angical/BA, o qual julgou irregulares as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
55	027.825/2008-8	6063/2009 1ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 1554/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 203/1998, firmado com o Município de Altos/PI, o qual julgou irregulares as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
56	015.820/2004-6	3501/2010 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 1344/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 156/2011/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 25/02/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
57	003.254/2010-0	-	-	DE	Ofício n.º 1933/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Solicita esclarecimentos de forma fundamentada referente a reprovação das contas referente ao convênio 148/1999 firmado com o Município de Nilo Peçanha/BA					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As informações solicitadas foram encaminhadas por meio do Ofício n.º 1221/2001/GPO/GAB/SRHU/MMA e do Ofício n.º 1307/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
58	002.731/2008-0	6289/2010 1º Câmara	9.1	-	Ofício n.º 1651/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Nega provimento e mantém em seus extratos termo o Acórdão n.º 6.916/2009-TCU-1 Câmara referente ao julgamento das contas do processo de Tomada de contas especial relativo ao convênio 117/2000 do Município de Simões/PI.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve pois foi apenas um comunicado do Tribunal, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
59	003.866/2004-2	1179/2009 2ª Câmara	9.8	-	Memorando Interno
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 077/2000, firmado com o Município de Buíque/PI, o qual julgou irregulares as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
60	004.971/2005-0	202/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 419/1997, firmado com o Município de Pé de Serra/BA, o qual julgou irregulares as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
61	005.211/2006-7	6729/2009 2ª Câmara	-	-	Mem.64/SPOA/SECEX/

		e 2105/2010 2ª Câmara			MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 504/1998, firmado com o Município de Nova Venécia/ES.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Considerando que o Tribunal ainda não encaminhou oficialmente ao Ministério para conhecimento e adoção de providências, foi verificado que não há, nesse momento providências a serem adotadas pro esta Secretaria, portando o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
62	019.788/2004-5	1044/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/ MMA, de 24/12/2009
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 050/98, firmado com o Município de Tianguá/CE, o qual julgou regulares com ressalvas dando quitação ao responsável.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/ GPO/nº 35/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

63	006.069/2006-0	6124/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/ MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 049/99, firmado com o Município de Chapadinha/MA, o qual julgou regulares e ainda alterou o débito imputado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/ GPO/nº 36/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
64	020.744/2004-3	6706/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/ MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 134/2000, firmado com o Município de Santa Luz/BA, o qual julgou regulares com ressalvas dando quitação aos responsáveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/ GPO/nº 37/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					

Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
65	005.868/2006-2	4406/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 067/1999, firmado com o Município de Vitorino Freire/MA, o qual julgou regulares com ressalvas dando quitação aos responsáveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/ GPO/nº 38/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
66	030.031/2007-5	1730/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Mem.64/SPOA/SECEX/MMA, de 24/12/09
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 025/2001, firmado com o Município de São Bento do Norte/RN, o qual julgou regulares e ainda alterou o débito imputado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/GPO/nº 39/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					

Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
67	024.745/2006-5	6816/2010 2ª Câmara	9.2	CI	Aviso n.º 167/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 79/96, firmado com o Município de Cuiabá/MT					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve pois a determinação foi para arquivamento da TCE, portando o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
68	021.111/2009-5	1045/2009 Plenário	-	-	Ofício n.º 4280/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Solicita esclarecimentos em relação as ações efetivadas por esta Secretaria no que tange à comprovação da efetiva implementação, por parte do Município de Pinheiro/MA					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
A solicitação foi atendida por meio do Ofício n.º 1331/2010/SRHU, de 07 de dezembro de 2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
69	001.081/2004-6	305/2010 Plenária	1.5.1	DE	Ofício n.º 1289/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Informar acerca do cumprimento do disposto no subitem 1.5.1., que trata dos recursos federais repassados para as Prefeituras do Rio Grande do Norte no período de 2001 a 2003.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Por meio do Ofício n.º 19/2011/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 05/01/2011, foi solicitado prorrogação do prazo concedido. E por meio do Ofício n.º 44/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 14/01/2011, foram encaminhadas as informações solicitadas.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
70	003.254/2010-0	-	-	-	Ofício n.º 2198/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Comunica que o prazo para atendimento do Ofício n.º 1933/2010 foi prorrogado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As informações foram encaminhadas por meio do Ofício n.º 1307/2010/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 02/12/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
72	017.166/2007-0	-	-	-	Ofício n.º 1478/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Solicita cópia de documentos referente ao PAD n.º 02000.003132/2002-99 e referente ao convênio n.º 157/2001.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As cópias foram encaminhadas por meio do Ofício n.º 1355/2010/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 1312/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
73	020.553/2004-1	7082/2010 2ª Câmara	9.2	DE	Ofício n.º 3055/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 023/2000, firmado com o Município de Tanquinho/BA, o qual julgou regulares com ressalvas dando quitação aos responsáveis.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/ GPO/nº 44/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
74	005.872/2006-5	7167/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Aviso n.º 180/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 011/2000, firmado com o Município de Paço do Lumiar/MA, o qual julgou irregulares e ainda alterou o débito imputado.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/ GPO/nº 05/2011, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
75	006.081/2006-5	7059/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Aviso n.º 170/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 143/2001, firmado com o Município de Buriti Bravo/MA, o qual julgou as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado um despacho, informando que não houve alteração do valor imputado ao ex-prefeito, portanto o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

76	025.975/2007-8	1187/2009 1ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 3599/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 55/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 20/01/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
77	008.806/2009-8	2779/2010 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 2855/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 163/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 28/02/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
78	015.020/2003-4	1147/2008 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 4307/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG

Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CNPJ do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CNPJ foi incluído no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 166/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 28/02/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
79	020.550/2004-0	7184/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 3107/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 080/2000, firmado com o Município de Cordeiros/BA, o qual julgou as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/ GPO/nº 12/2011, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF. Foi elaborado Memorando Circular n.º 548/2010/GAB/SRHU/MMA, encaminhado aos Departamentos desta Secretaria, para conhecimento e observância ao disposto nos itens do referido Acórdão.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

80	018.867/2004-6	7081/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 3051/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 030/2000, firmado com o Município de Umburamas/BA, o qual julgou as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/GPO/nº 43/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
81	005.287/2004-9	4740/2008 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 4310/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF já estava incluso no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 164/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 28/02/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
82	015.020/2003-4	1147/2008	-	DE	Ofício n.º 4305/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF já estava incluso no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 165/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 28/02/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
83	005.287/2004-9	4740/2010 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 4316/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CNPJ do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CNPJ já estava incluso no CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 162/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 28/02/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
84	020/557/2004-0	7531/2010 2ª Câmara	9.2	DE	Ofício n.º 3200/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838

Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 035/2000, firmado com o Município de Piritiba/BA, o qual julgou as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/GPO/nº 07/2011, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
85	019.083/2004-0	7572/2010 2ª Câmara	9.2	DE	Ofício n.º3210/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 096/2000, firmado com o Município de Santanópolis/BA, o qual julgou as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/GPO/nº 04/2011, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
86	008.869/2009-8	7306/2010 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 1594/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838

Descrição da Deliberação:					
Trata da apreciação do processo de Monitoramento referente ao convênio n.º 082/1995 e a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de Goiás.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As informações foram prestadas por meio do Ofício n.º 26/2011/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 10/01/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
87	008.869/2009-8	5451/2009 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 870/SECEX/MI
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha cópia do Acórdão n.º 5451/2009 TCU 2ª Câmara para ciência referente ao convênio n.º 082/1995. Firmado entre o Ministério da Integração Regional e a Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de Goiás.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
As informações foram prestadas por meio do Ofício n.º 26/2011/GPO/GAB/SRHU/MMA, de 10/01/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
O processo de convênio foi encaminhado ao Ministério da Integração Nacional por pertinência.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
88	013.636/2004-6	7183/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 3133/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					

Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 020/2000, firmado com o Município de Nordestina/BA, o qual julgou as contas do ex-gestor.

Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/GPO/nº 10/2011, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
89	002.083/2002-9	488/2008 Plenário	-	DE	Ofício n.º 4513/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 56/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 20/01/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
90	017.846/2008-4	186/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 165/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 360/1997, firmado com					

o Município de Pontes e Lacerda/MT, o qual julgou as contas do ex-gestor.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/ GAB/GPO/nº 18/2010, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
91	017.166/2007-0	3990/2010 2ª Câmara	9.5	CI	Mem. 68/2010 /CGFC/SPOA/ SECEX/ MMA
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 157/2000, firmado com a Associação dos Irrigantes da Barragem de Terra Nova – AIBTN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Não houve, portando o documento foi arquivado.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
92	008.598/2010-0	1804/2010 Plenário	9.1	DE	Aviso n.º 1157/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha as determinações referente ao relatório de auditoria das obras de construção da					

barragem Rangel, em Redenção do Gurgéia/PI.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
Foi elaborado o Memorando Circular n.º 397/2010/GAB/SRHU/MMA, de 17/09/2010, encaminhados aos Departamentos desta Secretaria para conhecimento e providências.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
93	004.895/2007-3	1710/2009 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 86/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 177/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 09/03/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
94	027.169/2006-8	1053/2009 2ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 88/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					

Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 178/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 09/03/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
95	020.167/2007-0	5167/2009 1ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 169/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					
O CPF foi incluído CADIN. O Tribunal de Contas da União foi informado por meio do Ofício n.º 179/2011/GPO/GAB/SRHU/ MMA, de 09/03/2011.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica.					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
96	020.558/2004-8	7528/2010 2ª Câmara	9.2	DE	Aviso n.º 208/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Trata do julgamento da Tomada de Contas Especial relativa ao convênio n.º 85/2000, firmado com o Município de Itiúba/BA, o qual julgou regulares com ressalvas dando quitação ao responsável.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Gerência de Planejamento, Orçamento e Finanças – Gabinete					09797
Síntese da providência adotada:					

Para atendimento da Determinação, foi elaborada a Nota Informativa MMA/SRHU/GAB/ GPO/nº 11/2011, para providências na conta contábil do convênio, bem como os registros necessários na conta de Diversos Responsáveis, conforme prescreve a Norma de Execução n.º 2/SFC-MF.

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se aplica.

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano	08838

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
97	025.969/2007-0	5031/2010 2ª Câmara	9.2		Ofício n.º 135/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano	08838

Descrição da Deliberação:

Recomenda ao Ministério do Meio Ambiente que acompanhe as medidas implementadas pela Prefeitura Municipal de Imperatriz com vistas à operacionalização do Aterro de Inertes objeto do convênio 153/2001-SQA/MMA

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Ambiente Urbano - DAU	92921

Síntese da providência adotada:

Elaboração de Nota Informativa nº 102/2010/DAU/SRHU/MMA com despacho para alteração dos valores contidos nas contas do SIAFI

Síntese dos resultados obtidos

Não se aplica

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Não se Aplica

Unidade Jurisdicionada

Denominação completa:	Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano	08838

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
98	015.511/2008-3	2575/2010 1ª Câmara	-	DE	Ofício n.º 1169/2010

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano	08838

Descrição da Deliberação:

Determina a inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Departamento de Ambiente Urbano – DAU	92923

Síntese da providência adotada:

A determinação foi cumprida e o CPF do devedor foi incluído no CADIN.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
99	003.049/2008-0	3479/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 1738/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgar regulares com ressalvas as contas do Sr. Ataídes Canal, dando-lhe quitação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Ambiente Urbano – DAU					92923
Síntese da providência adotada:					
Elaboração de Nota Informativa nº 108/2010/DAU/SRHU/MMA com despacho para alteração dos valores contidos nas contas do SIAFI.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
100	006.341/2007-4	1712/2009 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 84/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Encaminha as informações para fins de registro do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Ambiente Urbano – DAU					92923
Síntese da providência adotada:					
Inclusão do CPF do devedor no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal – CADIN.					
Síntese dos resultados obtidos					

Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					
Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
101	012.257/2006-6	4034/2010 2ª Câmara	9.1	DE	Ofício n.º 575/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano					08838
Descrição da Deliberação:					
Julgar regulares com ressalvas as contas do Sr. Antônio da Costa Reis, dando-lhe quitação.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Departamento de Ambiente Urbano – DAU					92923
Síntese da providência adotada:					
Elaboração de Nota Informativa nº 74/2010/DAU/SRHU/MMA com despacho para alteração dos valores contidos nas contas do SIAFI.					
Síntese dos resultados obtidos					
Não se aplica					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Não se aplica					

Análise Crítica

Todas as deliberações são prontamente atendidas por esta Secretaria, inclusive, com divulgação interna à sua equipe técnica.

Seria Importante que houvesse uma maior integração entre os órgãos de controle interno e externo com as unidades, objetivando esclarecimentos em pontos que por sua natureza são muitas vezes de ordem jurídica, gerando interpretações diversas, visto que essas unidades não possuem na sua estrutura organizacional uma área jurídica para orientação.

Quadro A.15.2 - Situação das Deliberações do TCU que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Esta Unidade Jurisdicionada não possui deliberações do Tribunal de Contas da União pendentes de atendimento.

Quadro A.15.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI

Esta Unidade Jurisdicionada não possuiu Recomendações do OCI.

Quadro A.15.4 – Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de Atendimento no Exercício

Não se Aplica.

PARTE B

20. Item 1- Declaração Plena, com Ressalva ou Adversa –

Quadro B.1.2-Declaração do Contador com Ressalva

DECLARAÇÃO DO CONTADOR COM RESSALVA			
Denominação completa (UJ)		Código da UG	
SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS URBANOS – SRHU		440005 - 440078 -440079	
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, EXCETO no tocante a: Código da UG: 440005 – Departamento de Recursos Hídricos - DRHI a) CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 169; b) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 170; c) CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS - Restrição 172; Código da UG: 440078 – Dep. Revitalização Bacias Hidrográficas – DRBH a) CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 169; b) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 170; c) FALTA/RESTRICÇÃO CONFORMIDADE REGISTRO GESTÃO - Restrição 951 Código da UG: 440079 – Departamento de Ambiente Urbano – DAU a) CONVÊNIOS A COMPROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 169; b) CONVÊNIOS A APROVAR COM DATA EXPIRADA - Restrição 170; c) CONVÊNIOS A LIBERAR EXPIRADOS - Restrição 172; d) FALTA/RESTRICÇÃO CONFORMIDADE REGISTRO GESTÃO - Restrição 951 Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	Brasília-DF	Data	16/02/10
Contador Responsável	JANE MARCIA ASSUNÇÃO	CRC nº	5477/O-0 - DF